

**ORÇAMENTO e  
GRANDES OPÇÕES do PLANO**

**2021**



## ÍNDICE

	<b>Pag.</b>
<i>Relatório</i>	
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>MAPAS RESUMO</b>	
Mapa resumo das Receitas e Despesas .....	10
Mapa das Receitas e Despesas .....	11
Mapa das Grandes Opções do Plano .....	13
<b>EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	
Mapa evolução da Receita .....	16
Mapa evolução da Despesa .....	17
Mapa evolução das Grandes Opções do Plano .....	18
<b>ARTICULADO</b>	
Normas regulamentares de execução do orçamento .....	20
Autorização para atribuição de despesas de representação .....	31
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal .....	32
Autorização genérica de assunção de despesa e autorização de pagamentos .....	34
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio .....	35
<b>MAPAS DIVERSOS</b>	
Mapa demonstrativo do Equilíbrio Orçamental .....	39
Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais .....	39
<i>Mapas do Orçamento</i>	
<b>ORÇAMENTO ANUAL (2021)</b>	
Orçamento da Receita .....	42
Orçamento da Despesa .....	46
<b>ORÇAMENTO PARA ANOS SEGUINTE</b>	
Orçamento da Receita .....	53
Orçamento da Despesa .....	59
Quadro Plurianual de Programação Orçamental .....	69
Plano Orçamental Plurianual .....	70
<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b>	
Grandes Opções do Plano .....	73
Plano Plurianual de Investimentos .....	84
Atividades Mais Relevantes .....	91
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS</b>	
Balço Previsional .....	98
Demonstração de Resultados Previsional .....	100
Mapa de Fluxos de Caixa Previsional .....	101
<b>MAPAS ANEXOS</b>	
Mapa resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica .....	103
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas .....	104
Resumo orçamental das GOP's .....	106
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's .....	115
Mapa das entidades participadas .....	120
Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos .....	121



## INTRODUÇÃO

---

O Orçamento municipal pretende indicar muito claramente quais as políticas a seguir no âmbito da gestão autárquica, constituindo o documento basilar que contém todo o planeamento estratégico orientado para os objetivos que o Município pretende atingir, não só a curto prazo mas igualmente para os anos subsequentes.

Os documentos agora elaborados relativos ao ano 2021 têm em linha de conta o atual contexto macroeconómico e os condicionalismos inerentes à situação gerada pela pandemia da doença COVID-19 e que se irão refletir a médio e longo prazo não descurando, por outro lado, a sustentabilidade financeira da Autarquia nem as políticas estipuladas atualmente, quer a nível nacional assim como no panorama internacional.

Em termos técnicos, os documentos foram elaborados conforme o estipulado no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei.

A preparação do Orçamento obedeceu ainda a um conjunto de princípios e regras orçamentais do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado na matéria em apreço pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) e inclui as Grandes Opções do Plano que, por sua vez, integram as opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental e a descrição dos programas e projetos de investimento e das atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, bem como as previsões constantes da Proposta de Lei do Orçamento do estado para 2021.

O Orçamento municipal é ainda elaborado em linha de conta com o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Deste modo e atendendo aos dispositivos legais mencionados, a Autarquia procedeu à preparação de todos os documentos previsionais, que se encontram devidamente articulados entre si e que são os seguintes:



<b>NCP 26</b>		<b>Mapas</b>	
<b>Demonstrações previsionais</b>	Orçamento municipal enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, 2022 a 2025, sendo que o classificador da receita e despesa utilizado continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para 2021 e anos seguintes, em modelo SNC-AP. Também previsto no RFALEI		
<b>RFALEI</b>		<b>Mapas</b>	
<b>Grandes Opções do Plano</b>	Atividades Mais Relevantes		
	Plano Plurianual de Investimentos		
<b>Outros documentos previsionais</b>	Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), expresso através da dimensão plurianual para as receitas e despesas, por natureza. Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais, vertido no mapa onde figuram as dotações orçamentais para anos futuros		
<b>NCP 1, parágrafo 17</b>		<b>Mapas</b>	
<b>Demonstrações financeiras previsionais</b>	Balço Previsional		
	Demonstração dos Resultados Previsional		
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional		

Cumpra referir que os montantes das dotações totais da despesa e receita são vinculativos para o ano 2021 e indicativos para os restantes anos.

No que respeita ao cálculo das projeções para anos futuros, as mesmas foram elaboradas tendo em conta as perspetivas económicas e orçamentais para 2020-2024 do Conselho de Finanças Públicas (Ihpc: índice harmonizado de preços no consumidor), a saber: 2022: 1,2%; 2023: 1,4%; 2024 e 2025: 1,5%, exceto nas situações particulares que a seguir se descrevem.

No Orçamento da despesa, foi considerado o serviço da dívida dos empréstimos, constante da informação existente relativa ao cálculo dos juros e amortizações futuras sendo a evolução, nos últimos anos, do peso desta componente sobre a receita corrente a seguinte:

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Serviço da dívida	12,57%	13,57%	11,50%	14,78%	9,66%	35,21%	6,44%	4,24%	4,16%
Receita corrente									

Na rubrica de Subsídios foram considerados os valores inscritos para anos seguintes do contrato inerente à municipalização do serviço prestado pela STCP, visto tratar-se de rubrica específica para este efeito e na dotação de Transferências de Capital para instituições sem fins lucrativos foram considerados montantes idênticos ao previsto para 2021.

No Plano Plurianual de Investimentos foi considerada na projeção a média da receita dos últimos dois quadros comunitários. De referir que os anos de 2022 a 2027 correspondem ao próximo quadro financeiro plurianual, pelo que não é ainda possível aferir os montantes que serão integrados em exercícios futuros.

Posto isto, o Orçamento para o ano 2021, elaborado conforme previsto no SNC-AP, apresenta os montantes totais descritos no quadro seguinte:



	2021	%	2022	2023	2024	2025
Receita						
Corrente	51 234 242 €	76,47%	51 436 133 €	52 156 211 €	52 938 524 €	53 732 572 €
Capital	15 763 423 €	23,53%	3 272 641 €	3 318 458 €	3 368 235 €	3 418 759 €
Total	66 997 665 €	100,00%	54 708 774 €	55 474 669 €	56 306 759 €	57 151 331 €
Despesa						
Corrente	43 123 755 €	64,37%	43 503 834 €	44 411 140 €	45 130 994 €	45 899 821 €
Capital	23 873 910 €	35,63%	11 204 941 €	11 063 529 €	11 175 765 €	11 251 510 €
Total	66 997 665 €	100,00%	54 708 775 €	55 474 669 €	56 306 759 €	57 151 331 €

Para o ano 2020, o Orçamento é do montante total de 66.997.665€, sendo 76,47% de receita corrente e 23,53% de receita de capital, cuja aplicabilidade é de 64,37% para despesas correntes e 35,63% para despesas de capital.

Uma novidade introduzida pela aplicação do SNC-AP é a visualização através do mapa Orçamento e Plano Orçamental Plurianual dos respetivos saldos corrente, de capital e primário, bem como o apuramento da receita e da despesa efetivas.

A receita efetiva corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e a despesa efetiva respeita à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental. O saldo primário corresponde ao diferencial entre a receita efetiva e a despesa efetiva, excluindo desta última os juros da dívida pública.

Comparado com as dotações iniciais do ano imediatamente anterior, verifica-se um aumento de 11,49%, originado não só pelos montantes inscritos no Plano Plurianual de Investimentos relativos às candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020 (POR Norte 2020) com grande impacto em 2021, nomeadamente e por exemplo no que respeita à Requalificação da Escola Básica Vallis Longus, à Escola Secundária de Valongo, ao Programa Municipal de Acessibilidade para Todos e à Implementação do Programa de Circulação Pedonal do Perímetro da ARU, mas igualmente pela inscrição de diversos investimentos de extrema importância para o Concelho.

O Orçamento da receita decompõe-se da seguinte forma:

- Receitas próprias da Autarquia provenientes de impostos diretos, taxas e licenças, venda de bens e serviços e outras receitas correntes: 28.650.800€;
- Transferências do Orçamento do Estado, repartidas pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo Fundo Social Municipal, pela Participação variável no IRS, pelo valor correspondente ao art.º 35.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela participação no IVA e pelo montante relativo à transferência de competências da Educação: 20.247.992€;
- Transferências correntes e de capital e rendimentos de propriedade, relativos a outros organismos da Administração Central e Local, Segurança Social, instituições sem fins lucrativos e sociedades e quase-sociedades não financeiras, venda de bens de investimento, passivos financeiros e reposições não abatidas nos pagamentos: 5.713.023€;
- O produto de financiamentos comunitários de projetos aprovados: 12.385.850€.



Com a inscrição das receitas supramencionadas, são garantidas as dotações relativas à inscrição dos compromissos assumidos, despesas de funcionamento, encargos do serviço da dívida e outras despesas, bem como os investimentos e outras atividades mais relevantes expressas nas Grandes Opções do Plano.

De realçar que, tal como na componente da receita, os encargos previsionais relativos à transferência de competências no âmbito da Educação estão incluídos no orçamento da despesa nas correspondentes rubricas.

Do Orçamento destacam-se os seguintes capítulos:

- Despesas com pessoal: 19.092.000€ (28,50%);
- Aquisição de bens e serviços: 16.031.755€ (23,93%);
- Aquisição de bens de capital: 21.300.000€ (31,79%), que totalizam 84,22% do Orçamento.

A Aquisição de Serviços está essencialmente repartida por quatro grandes rubricas:

- Encargos de instalações: 1.575.560€;
- Limpeza e higiene: 3.162.654€, onde se incluem os Serviços de Higiene e Limpeza Pública: 2.757.096€;
- Outros trabalhos especializados: 2.045.542€, nos quais se destaca o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (LIPOR): 1.420.000€;
- Outros serviços: 4.992.886€, onde sobressaem:
  - \* Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares: 1.853.321€;
  - \* Iluminação pública: 1.163.000€;
  - \* Programa MaisVal: 44.800€;
  - \* Gestão e manutenção do património da Vallis Habita, EM: 295.800€.

Na rubrica de Outros Serviços está ainda incluída a despesa relativa à concretização de iniciativas de carácter cívico, social, cultural, recreativo e desportivo, com repercussões positivas no Município e nos seus habitantes. Dessas iniciativas destacam-se a Semana Europeia da Democracia Local, a Expoval 2021, a Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista, a Mostra Internacional de Teatro, o Magic Valongo, o Manifestum – arte de dizer, o Onomatopeia – Festival de Literatura Infantil e a Festa do Brinquedo. Destacam-se ainda os projetos Tok'a Mexer de férias escolares e "ASA - Acreditamos em Seniores Ativos" que têm um grande impacto positivo nas famílias residentes no concelho.

As Grandes Opções do Plano do ano 2021, no montante de 32.541.329€, englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se cifra em 21.300.000€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR), no valor de 11.241.329€.

O montante total definido inscrito no PPI, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 767.682€;
- Funções Sociais: 18.531.380€;
- Funções Económicas: 2.000.938€.

Nas Funções Gerais destaca-se o projeto relativo ao Centro de Logística, no montante de 120.319€.

Nas Funções Sociais, destacam-se os seguintes projetos:

- Requalificação da Escola Básica Vallis Longus: 3.332.430€;
- Requalificação da Escola Secundária de Valongo: 1.047.508€;
- Escolas diversas: 300.000€;
- Programa de Incremento de Infraestruturas de Mobilidade Suave: 807.153€;
- Programa Municipal de Acessibilidade Para Todos: 1.035.034€;
- Qualificação interna e externa das interfaces ferroviárias: 475.440€;
- Implementação do Programa Circulação Pedonal no perímetro da ARU: 1.200.000€;



- Ampliação do Cemitério de Valongo: 345.624€;
- Escadaria Cuca Macuca: 484.490€;
- Parque de Lazer da Quinta da Lousa: 286.800€;
- Quinta Pedagógica do Passal (Piscina): 302.214€;
- Via do Peregrino (2ª fase): 321.000€;
- Oficina do Brinquedo Tradicional Português: 2.180.000€;
- Orçamento Participativo Jovem (Edição 2020): 150.000€;
- Orçamento Participativo Jovem (Edição 2021): 200.000€;
- Reabilitação do Pavilhão da Bela: 1.040.268€.
- Piscina Municipal de Ermesinde: 1.058.000€.

Nas Funções Económicas, destacam-se os projetos:

- Parque de estacionamento da Azenha: 148.589€;
- Rua da Costa, em Campo: 100.000€;
- Refuncionalização do Mercado de Valongo (Nova esquadra PSP): 717.897€;
- Alargamento da Rua Visconde Oliveira do Paço: 491.201€.

No que se refere à calendarização dos projetos com encargos plurianuais e de forma a respeitar o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) foram elaboradas as Atividades Mais Relevantes, que embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão.

Nas AMR, destacam-se todas as ações de Inovação Social, no âmbito do projeto Investidor Social, o projeto MaisVal – Melhores aprendizagens, inovação e sucesso em Valongo, os acordos de cooperação com as IPSS do concelho, o Fundo de Emergência Social, o projeto 'O Meu Bairro Não Tem Paredes' e o Programa Stop Buracos, para reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios.

Mantém-se igualmente o apoio prestado às entidades desportivas e culturais através da realização de protocolos, numa ótica de proximidade e parceria com o movimento associativo, bem como se assegura a continuidade do apoio ao funcionamento das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, para além dos montantes previstos no âmbito da ação social escolar, nomeadamente as atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, as atividades de enriquecimento curricular e o apoio para aquisição de material escolar.

São igualmente incluídas neste documento as transferências anuais relativas aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, no montante total de 1.427.325€, que visam a continuação das delegações de competências no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os objetivos estratégicos para 2021, que serão incorporados como objetivos no processo avaliativo do SIADAP para o período de 2021/2022, são os seguintes:

1. Continuação da consolidação do território enquanto elemento estruturante do desenvolvimento económico, social e ambiental do Concelho de Valongo;
2. Continuação da aposta no processo de melhoria contínua do modelo de governação municipal, através da valorização e qualificação dos recursos humanos e do serviço público, prosseguindo-se uma crescente aproximação ao munícipe, iniciada com a abertura da Loja do Cidadão e continuada através da abertura do Espaço Empresa e de Espaços do



Cidadão em todas as freguesias, numa rede de proximidade administrativa que em 2021 continuará a ser expandida, designadamente, com a abertura do novo Espaço do Cidadão no Apeadeiro do Susão. Em 2021 prosseguiremos com o processo de criação da Polícia Municipal.

Em 2021 arrancará a construção da Casa da Democracia Local e do novo centro cívico de Valongo, devido ao esgotamento de capacidade dos atuais paços do concelho, que estão instalados temporariamente desde há mais de 30 anos, no rés do chão de um prédio de habitação, e forçaram o executivo a dispersar serviços e arquivos por vários locais do concelho, originando pesados custos anuais resultantes dessa ineficiência. Acresce a este problema a necessidade urgente de aumentar a capacidade de acolher mais funcionários devido à assunção de competências da descentralização nas áreas da educação e futuramente noutras áreas. A Casa da Democracia Local será materializado num edifício, praça e zona envolvente que refletem um conceito de multifuncionalidade, transparência e identidade, que permitirá a todo o concelho e comunidade ter um novo espaço disruptivo, quer quanto à forma, quer quanto às suas múltiplas funções que vão desde a cultura, à educação, à arte, à difusão do conhecimento, num projeto icónico, que vai projetar e afirmar a importância da Democracia Local, a democracia de proximidade, bem como os nossos valores, história e património do concelho de Valongo, desde logo devido à sua forma que representa uma trilobite, e dessa forma a antiguidade do património geológico existente no Anticlinal de Valongo.

3. Continuação do processo de modernização administrativa, designadamente, a desmaterialização total dos processos e serviços, a implementação da metodologia de melhoria contínua Kaizen e o reforço da transparência na relação com a comunidade;

4. Reforço da aposta na Educação desde logo por força da aceitação, em primeira linha, da transferência desta competência da administração central, o que representa um forte desafio a vários níveis para os serviços municipais, bem como uma oportunidade de garantir um serviço mais próximo e ajustado às necessidades da comunidade escolar do Concelho.

5. Continuação do apoio à capacidade de resposta ao tecido social através do Fundo de Emergência Social, da dinamização de redes Locais que contribuam para a sustentabilidade dos agentes intervenientes, nomeadamente as IPSS, da dinamização das estruturas concelhias de intervenção social, como as plataformas solidárias e pelo incremento da gestão em rede das principais atividades desenvolvidas nas áreas da cultura, desporto, educação e intervenção social. Na Área Social o Município de Valongo é hoje no país o 8º investidor social e o 4º maior investidor social na região norte, pelo que em 2021 continuará com projetos como *"Eu e a Minha Reforma"*, *"55+"*, *"Chave de Afetos"*, *"IDDA -Intervenção na doença de Alzheimer e Memórias com Histórias"*, *"OTL Especi@rte"* e *"Casa do Xisto"*. Além destes destacam-se projetos como *"O Meu Bairro Não Tem Paredes"* dirigido à população dos empreendimentos sociais, o *ASA –Acreditamos em Seniores Ativos*, direcionado para a população Sénior, assim como na Educação o projeto *MaisVal - Melhores Aprendizagens, Inovação e Sucesso em Valongo* e na área da Cultura, além das diversas iniciativas desenvolvidas através dos contratos programas de desenvolvimento cultural, terão continuidade os programas *"Manifestum, a arte de dizer"*, o Festival de Literatura Infantojuvenil *"Onomatopeia"* e o *"Ler não custa nada"*.

6. Maximização dos recursos financeiros provenientes do atual quadro comunitário de apoio (2014/2020), traduzindo-se numa forte aposta em investimentos essenciais, de onde se destaca, por um lado, o enorme investimento nas





infraestruturas escolares, tais como, o arranque das obras na EB2/3 Vallis Longus e na Secundária de Valongo, bem como melhoria contínua das condições das escolas básicas, por outro, continuaremos a reabilitação dos empreendimentos de habitação social, com a substancial melhoria das condições de habitabilidade e conforto dos seus residentes. Em 2021 o município aprovará a estratégia municipal para a habitação à luz do programa *1º Direito*.

7. Reforço da aposta na promoção do Concelho, pela divulgação e afirmação das marcas que constituem a sua identidade, como as serras, o património religioso e mineiro, a ardósia, o brinquedo tradicional, a regueifa e o biscoito, as bugiadas e mouriscadas e as marcas desportivas. Destaca-se aqui a abertura da Oficina da Regueifa e do Biscoito de Valongo, o lançamento da empreitada de construção da Oficina do Brinquedo Tradicional, assim como o projeto de construção da escadaria da cuca macuca.

8. Continuaremos com a estratégia de afirmar este território através daquilo que mais nos distingue e nos identifica, a nossa localização estratégica e o nosso património natural, que agora num projeto comum designado por “Parque das Serras do Porto” oferece uma grande infraestrutura Verde a toda a região. A serra que pode e deve ser a grande infraestrutura para lazer e desporto dos 17 municípios que compõem a AMP (Área Metropolitana do Porto), onde habitam mais de 1,7 milhões de pessoas. Para além de dinamizarmos e ampliarmos os equipamentos já existentes, Centro de BTT, Centro de Trail Running e Centro de Trilhos Equestres, iremos investir em novos equipamentos, nomeadamente na criação de um Centro de Escalada e na criação de circuitos de visitação para promover o lazer e o desporto natureza, como é o caso do projeto “Escadaria da Cuca Macuca” que permitirá, através de um circuito misto de passadiço natural e escadas de madeira, aceder ao alto da serra da Santa Justa. Este investimento em equipamentos desportivos outdoor e novos circuitos de visitação pretendem promover o lazer e o desporto natureza, consolidar a marca “Valongo capital do desporto outdoor”, posicionando-nos no grande Porto como uma das entradas para as Serras do Porto. Queremos Valongo também conhecido pela serra das trilobites, das minas onde jaz o maior complexo subterrâneo de extração de ouro do império romano, da aldeia de Couce, do rio Ferreira, da salamandra Lusitânica e dos fetos reais. A serra do lazer e do desporto, capital do desporto outdoor, onde se pode correr, andar de bicicleta, passear, fazer escalada, fazer parapente, andar a cavalo, e muito mais. Porque atrair visitantes e praticantes às nossas serras, gerará novos negócios, promoverá novos eventos e ajudará a afirmar o nosso território.

É também uma clara aposta tornar o Concelho mais inclusivo no que respeita às acessibilidades, promovendo a mobilidade suave e a eliminação de barreiras nos passeios. No próximo ano continuarão a ser realizados investimentos priorizados no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e no Plano de Acessibilidade para Todos (PMAT), para que todos os munícipes (com ou sem problemas de mobilidade) possam circular nos passeios em condições de segurança e para que se inicie uma estratégia de médio e longo prazo para a utilização de modos suaves no movimento pendular diário de trabalho/casa. Estão já em curso obras de requalificação do Apeadeiro do Susão e da Estação de Valongo, que tem como objetivo melhorar as condições de acessibilidade a estes importantes pontos de entrada e saída da cidade de Valongo, mas estes investimentos tornaram estes pontos verdadeiros interfaces com soluções de intermodalidade. Também na Estação de Ermesinde será realizado um grande investimento na praça que liga a estação à Gandra, para que esta importante interface tenha condições mais modernas e adequadas de acessibilidade inclusiva.



Ainda numa lógica de melhoria das acessibilidades e segurança dos peões, iremos iniciar a 1ª fase da requalificação da Rua de São Vicente em Alfena e a requalificação da rua Visconde Oliveira do Paço em Valongo. Este investimento na melhoria das condições de acessibilidade e segurança dos pões terão também materialização na requalificação do Largo do Passal em Sobrado e várias intervenções urbanas no quadro do projeto Nova Gandra, em Ermesinde, onde se destaca a zona envolvente e o Mercado Municipal , bem como a praça e rampa de acesso à estação caminhos de ferro , entre outros.

A aposta em espaços lúdicos e de lazer que permitam aos munícipes usufruir de equipamentos que promovam a sua qualidade de vida, continuará e em 2021 terão materialização através da construção de uma piscina ao ar livre na quinta do Passal em Campo, nas obras de melhoria do complexo desportivo dos Montes da Costa , em Ermesinde, na construção de um circuito pedonal ao longo do rio Ferreira, também na vila de Campo, na construção do Parque do Leça em Alfena, e com a conclusão do Parque de Lazer da Lomba na vila de Sobrado. O ano de 2021 será ainda um ano de incertezas, face à pandemia Covid-19 e ao seu combate que ainda está longe de terminar, apesar das notícias animadoras que anunciam avanços na distribuição de vacinas. Felizmente, a gestão criteriosa dos escassos recursos públicos que é regra basilar no atual ciclo governativo permite-nos estar mais bem preparados para enfrentar as consequências desta doença, o que nos dá ainda mais esperança em relação ao futuro e nos permite manter os investimentos estruturantes sem colocar em risco o apoio à população.

Esta pandemia obriga a um esforço conjunto e a uma abordagem multidisciplinar, pelo que serão reforçadas rubricas de todas as áreas que contribuem direta e indiretamente para lutar contra a doença e as suas consequências sociais, designadamente a Saúde, a Proteção Civil, a Ação Social, o Ambiente, a Educação, a Comunicação, a Cidadania, a Cultura, o Desporto e a Logística. A prioridade é salvar vidas e garantir a saúde da nossa comunidade.

Por fim, salienta-se que o Executivo municipal procurou construir um documento claro e completo, de acordo com as políticas municipais definidas e em consonância com os objetivos estratégicos fixados, esperando sempre atingir e quiçá superar as expetativas dos munícipes e restantes cidadãos.

O próximo ano representará mais um exercício de compromisso e de muito trabalho em prol de toda a comunidade, aproveitando da melhor forma possível todos os recursos ao dispor e as novas oportunidades que os atuais condicionalismos possam eventualmente criar, para reforçar a confiança e a proximidade junto de todos os residentes nas cidades de Alfena, Ermesinde e Valongo e nas vilas de Campo e Sobrado.

No próximo ano a Autarquia continuará a prestar boas contas públicas, numa forma transparente e consistente, continuando a promover iniciativas públicas onde poderão ser prestados à população todos os esclarecimentos solicitados.

Os desafios que enfrentamos são imensos, mas não suplantam a vontade de fazer cada vez mais e melhor, de forma a que todos os valonguenses, sem exceção, sintam orgulho da sua Cidade e do que ela representa a nível regional, nacional e além-fronteiras.

# RELATÓRIO



# MAPAS RESUMO

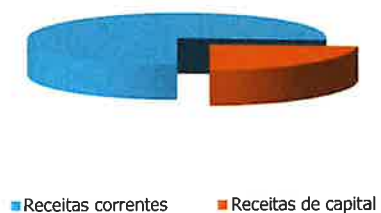


### MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor	%
Correntes	51 234 242	76,47%
Capital	15 763 423	23,53%
<b>Total geral</b>	<b>66 997 665</b>	

Despesas	Valor	%
Correntes	43 123 755	64,37%
Capital	23 873 910	35,63%
<b>Total geral</b>	<b>66 997 665</b>	

Representação gráfica da distribuição da Receita



Representação gráfica da distribuição da Despesa



**MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS**

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
<b>CORRENTES</b>			<b>CORRENTES</b>		
<b>01-IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>21 080 000</b>	31,46%	<b>01-PESSOAL</b>	<b>19 092 000</b>	28,50%
Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	17,91%	Remunerações certas e permanentes	13 878 326	20,71%
Imposto único de circulação	2 400 000	3,58%	Abonos varáveis ou eventuais	579 443	0,86%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	4 000 000	5,97%	Segurança Social	4 634 231	6,92%
Derrama	2 300 000	3,43%	<b>02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>16 031 755</b>	23,93%
Impostos abolidos	380 000	0,567%	Aquisição de bens	1 490 500	2,22%
<b>04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>2 417 000</b>	3,61%	Aquisição de serviços	14 541 255	21,70%
Taxas	2 267 000	3,38%	<b>03-JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>212 000</b>	0,32%
Multas e outras penalidades	150 000	0,22%	Juros da dívida pública	199 789	0,30%
<b>05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2 918 000</b>	4,36%	Outros Juros	12 000	0,02%
Juros e dividendos	71 000	0,11%	Outros encargos financeiros	211	0,00%
Rendas	2 847 000	4,25%	<b>04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5 877 700</b>	8,77%
<b>06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19 665 442</b>	29,35%	Sociedades e quase sociedades não fin.	250 000	0,37%
Administração central - Estado	19 186 592	28,64%	Administração central	1 084 500	1,62%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	447 850	0,67%	Administração local	2 277 355	3,40%
Serviços e fundos autónomos	31 000	0,05%	Instituições sem fins lucrativos	1 772 395	2,65%
<b>07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>5 076 800</b>	7,58%	Famílias	493 450	0,74%
Venda de bens	11 000	0,02%	<b>05-SUBSÍDIOS</b>	<b>855 470</b>	1,28%
Serviços	4 448 000	6,64%	<b>06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 054 830</b>	1,57%
Rendas	617 800	0,92%	Impostos e taxas	231 500	0,35%
<b>08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77 000</b>	0,11%	Activos incorpóreos	334 469	0,50%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>51 234 242</i>	<i>76,47%</i>	Outras	488 861	0,73%
<b>CAPITAL</b>			<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>43 123 755</i>	<i>64,37%</i>
<b>09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>4 000</b>	0,006%	<b>CAPITAL</b>		0,00%
<b>10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>13 060 400</b>	19,49%	<b>07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>21 300 000</b>	31,79%
Administração central - Estado	3 048 600	4,55%	Investimentos	21 300 000	31,79%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	10 011 800	14,94%	<b>08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>642 528</b>	0,96%
<b>12- PASSIVOS CONTIGENTES</b>	<b>2 697 823</b>	4,03%	Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	0,90%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>15 762 223</i>	<i>23,53%</i>	Instituições sem fins lucrativos	42 528	0,06%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			<b>10-PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1 931 382</b>	2,88%
<b>15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS</b>	<b>1 200</b>	0,002%	Empréstimos a médio e longo prazos	1 931 382	2,88%
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>1 200</i>	<i>0,002%</i>	<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>23 873 910</i>	<i>35,63%</i>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>66 997 665</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>66 997 665</b>	<b>100%</b>

## RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente



b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital



## DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente



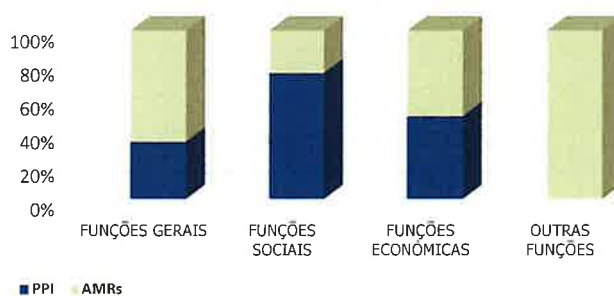
b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Funções / Programas		PPI	AMRs	GOPs	%
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>767 682,00</b>	<b>1 493 715,00</b>	<b>2 261 397,00</b>	<b>6,95%</b>
111	Edifícios do património municipal	328 590,00	358 470,00	687 060,00	2,11%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	263 000,00	27 867,00	290 867,00	0,89%
114	Material de transporte	70 092,00	356 280,00	426 372,00	1,31%
116	Outras funções gerais	0,00	675 898,00	675 898,00	2,08%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	0,00	74 200,00	74 200,00	0,23%
122	Polícia Municipal	106 000,00	1 000,00	107 000,00	0,33%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>18 531 380,00</b>	<b>6 251 753,00</b>	<b>24 783 133,00</b>	<b>76,16%</b>
211	Educação	4 710 938,00	70 072,00	4 781 010,00	14,69%
212	Serviços auxiliares de ensino	0,00	2 545 034,00	2 545 034,00	7,82%
232	Ação Social	303 020,00	297 618,00	600 638,00	1,85%
242	Ordenamento do Território	5 209 427,00	148 128,00	5 357 555,00	16,46%
245	Resíduos sólidos	0,00	2 774 726,00	2 774 726,00	8,53%
246	Proteção meio ambiente e cons. natureza	2 468 508,00	1 000,00	2 469 508,00	7,59%
251	Cultura	2 750 772,00	35 247,00	2 786 019,00	8,56%
252	Desporto, Recreio e Lazer	3 088 715,00	379 928,00	3 468 643,00	10,66%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2 000 938,00</b>	<b>2 068 536,00</b>	<b>4 069 474,00</b>	<b>12,51%</b>
320	Industria e energia	10 000,00	490 000,00	500 000,00	1,54%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	152 020,00	40 000,00	192 020,00	0,59%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	254 124,00	15 000,00	269 124,00	0,83%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	5 030,00	1 000,00	6 030,00	0,02%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	800 897,00	10 000,00	810 897,00	2,49%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	746 961,00	150 000,00	896 961,00	2,76%
338	Segurança Rodoviária	31 906,00	0,00	31 906,00	0,10%
339	Rede de transportes	0,00	1 362 536,00	1 362 536,00	4,19%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1 427 325,00</b>	<b>1 427 325,00</b>	<b>4,39%</b>
420	Transferências entre administrações	0,00	1 427 325,00	1 427 325,00	4,39%
<b>TOTAIS</b>		<b>21 300 000,00</b>	<b>11 241 329,00</b>	<b>32 541 329,00</b>	<b>100%</b>

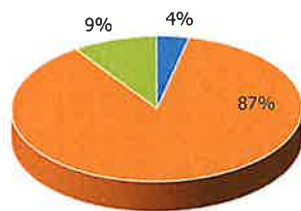
**Composição GOPs por Funções**





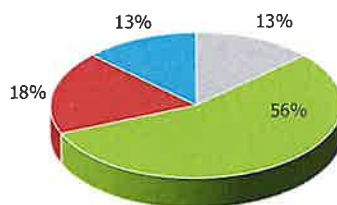
## Distribuição percentual das Grandes Opções do Plano, por Funções

Distribuição do PPI por Funções



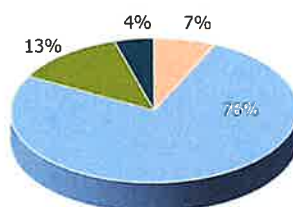
• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS

Distribuição das AMRs por Funções



• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS • OUTRAS FUNÇÕES

Distribuição das GOPs por Funções



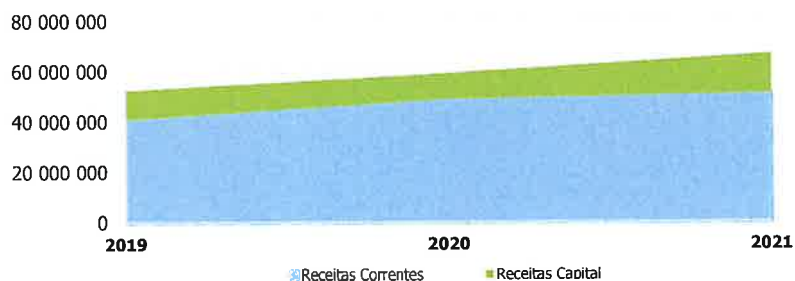
• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS • OUTRAS FUNÇÕES

# EVOLUÇÃO do ORÇAMENTO



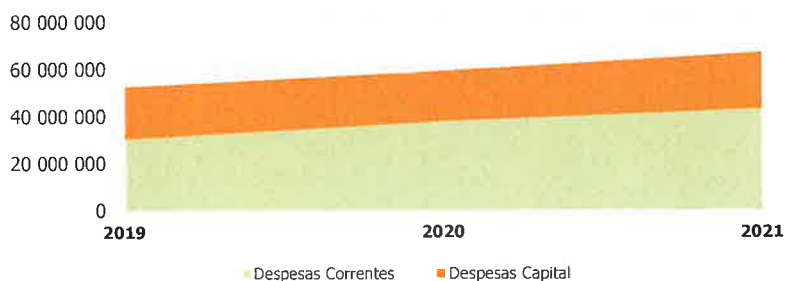
**EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Receita (Orçamento Inicial)	2019	2020	Var.	2021	Var.
<b>CORRENTES</b>					
<b>01-IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>18 801 000</b>	<b>20 701 000</b>	10,11%	<b>21 080 000</b>	1,83%
Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	12 000 000	0,00%	12 000 000	0,00%
Imposto único de circulação	2 100 000	2 400 000	14,29%	2 400 000	0,00%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	3 000 000	4 000 000	33,33%	4 000 000	0,00%
Derrama	1 700 000	2 300 000	35,29%	2 300 000	0,00%
Contribuição autárquica	1 000	1 000	0,00%	160 000	15900%
Imposto municipal de sisa	0	0		220 000	
<b>02-IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>1 941 000</b>	<b>1 896 000</b>	-2,32%	<b>0</b>	
Outros	1 941 000	1 896 000	-2,32%	0	
<b>04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1 018 000</b>	<b>622 500</b>	-38,85%	<b>2 417 000</b>	288,27%
Taxas	567 000	472 500	-16,67%	2 267 000	379,79%
Multas e outras penalidades	451 000	150 000	-66,74%	150 000	0,00%
<b>05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2 675 000</b>	<b>2 894 000</b>	8,19%	<b>2 918 000</b>	0,83%
Juros - Sociedades financeiras	5 000	5 000	0,00%	5 000	0,00%
Juros Adm. Central- Serv fundos autónomos	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	82 000	81 000	-1,22%	65 000	-19,75%
Rendas	2 587 000	2 807 000	8,50%	2 847 000	1,43%
<b>06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11 486 413</b>	<b>17 756 987</b>	54,59%	<b>19 665 442</b>	10,75%
Administração central	11 486 413	17 756 987	54,59%	19 665 442	10,75%
<b>07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>4 746 750</b>	<b>5 167 830</b>	8,87%	<b>5 076 800</b>	-1,76%
Venda de bens	12 000	7 000	-41,67%	11 000	57,14%
Serviços	4 219 000	4 635 030	9,86%	4 448 000	-4,04%
Rendas	515 750	525 800	1,95%	617 800	17,50%
<b>08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>450 000</b>	<b>164 000</b>	-63,56%	<b>77 000</b>	-53,05%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	41 118 163	49 202 317	19,66%	51 234 242	4,13%
<b>CAPITAL</b>					
<b>09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>400</b>	<b>4 000</b>	900%	<b>4 000</b>	0,00%
<b>10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>11 527 698</b>	<b>10 093 683</b>	-12,44%	<b>13 060 400</b>	29,39%
Administração central	11 527 698	10 093 683	-12,44%	13 060 400	29,39%
<b>12- PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>2 697 823</b>	
<i>Total das Receitas de Capital</i>	11 528 098	10 097 683	-12,41%	15 762 223	56,10%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
<b>15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS</b>	<b>1 500</b>	<b>0</b>	-100%	<b>1 200</b>	
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500	0	-100%	1 200	
<i>Total das Outras Receitas</i>	1 500	0	-100%	1 200	
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>52 647 761</b>	<b>59 300 000</b>	12,64%	<b>66 997 665</b>	12,98%



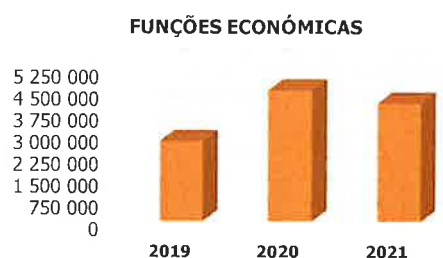
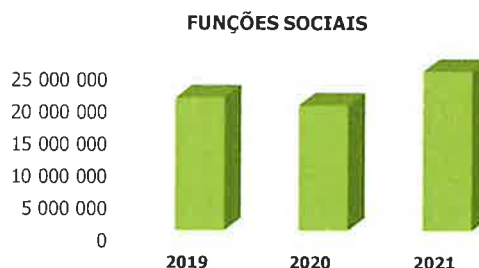
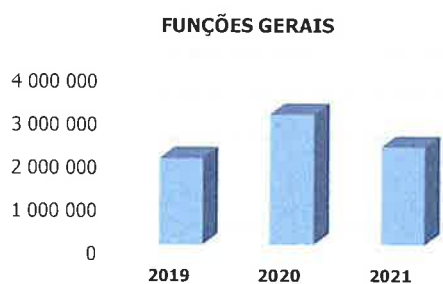
**EVOLUÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA**

Despesa (Orçamento Inicial)	2019	2020	Var.	2021	Var.
<b>CORRENTES</b>					
<b>01-PESSOAL</b>	<b>12 484 740</b>	<b>17 571 165</b>	40,74%	<b>19 092 000</b>	8,66%
Remunerações certas e permanentes	9 143 727	13 185 768	44,21%	13 878 326	5,25%
Abonos varáveis ou eventuais	360 974	403 538	11,79%	579 443	43,59%
Segurança Social	2 980 039	3 981 859	33,62%	4 634 231	16,38%
<b>02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>12 991 589</b>	<b>14 659 857</b>	12,84%	<b>16 031 755</b>	9,36%
Aquisição de bens	934 807	1 129 454	20,82%	1 490 500	31,97%
Aquisição de serviços	12 056 782	13 530 403	12,22%	14 541 255	7,47%
<b>03-JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>281 423</b>	<b>222 389</b>	-20,98%	<b>212 000</b>	-4,67%
Juros da dívida pública	224 223	210 189	-6,26%	199 789	-4,95%
Outros Juros	57 000	12 000	-78,95%	12 000	0,00%
Outros encargos financeiros	200	200	0,00%	211	5,50%
<b>04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3 245 243</b>	<b>3 581 788</b>	10,37%	<b>5 877 700</b>	64,10%
Sociedades e quase sociedades não fin.		80 000		250 000	212,50%
Administração central	74 000	86 500	16,89%	1 084 500	1153,76%
Administração local	1 397 585	1 447 389	3,56%	2 277 355	57,34%
Instituições sem fins lucrativos	1 326 905	1 390 991	4,83%	1 772 395	27,42%
Famílias	446 753	576 908	29,13%	493 450	-14,47%
<b>05-SUBSÍDIOS</b>	<b>269 091</b>	<b>786 995</b>	192,46%	<b>855 470</b>	8,70%
<b>06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 012 967</b>	<b>959 951</b>	-5,23%	<b>1 054 830</b>	9,88%
Impostos e taxas	448 513	321 315	-28,36%	231 500	-27,95%
Activos incorpóreos	204 711	223 222	9,04%	334 469	49,84%
Outras	359 743	415 414	15,48%	488 861	17,68%
<i>Total das Despesas Correntes</i>	30 285 053	37 782 145	24,76%	43 123 755	14,14%
<b>CAPITAL</b>					
<b>07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>19 282 120</b>	<b>18 891 691</b>	-2,02%	<b>21 300 000</b>	12,75%
Investimentos	19 282 120	18 891 691	-2,02%	21 300 000	12,75%
<b>08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>636 524</b>	<b>636 524</b>	0,00%	<b>642 528</b>	0,94%
Sociedades e quase sociedades não fin	594 000	594 000	0,00%	600 000	1,01%
Instituições sem fins lucrativos	42 524	42 524	0,00%	42 528	0,01%
<b>09-ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>118 217</b>	<b>59 109</b>	-50,00%	<b>0</b>	-100,00%
Unidades de participação	118 217	59 109	-50,00%	0	-100,00%
<b>10-PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2 325 847</b>	<b>1 930 531</b>	-17,00%	<b>1 931 382</b>	0,04%
Empréstimos a médio e longo prazos	2 325 847	1 930 531	-17,00%	1 931 382	0,04%
<i>Total das Despesas de Capital</i>	22 362 708	21 517 855	-3,78%	23 873 910	10,95%
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>52 647 761</b>	<b>59 300 000</b>	12,64%	<b>66 997 665</b>	12,98%



**EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Código	Descrição	2019	2020	Variação	2021	Variação
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1 999 898,00</b>	<b>3 014 076,00</b>	50,71%	<b>2 261 397,00</b>	-24,97%
111	Edifícios do património municipal	584 765,00	1 976 244,00	237,96%	687 060,00	-65,23%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	276 010,00	219 367,00	-20,52%	290 867,00	32,59%
114	Material de transporte	681 751,00	433 550,00	-36,41%	426 372,00	-1,66%
116	Outras funções gerais	383 172,00	260 715,00	-31,96%	675 898,00	159,25%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	63 200,00	63 200,00	0,00%	74 200,00	17,41%
122	Polícia Municipal	11 000,00	61 000,00	454,55%	107 000,00	75,41%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>20 647 109,00</b>	<b>19 485 514,00</b>	-5,63%	<b>24 783 133,00</b>	27,19%
211	Educação	1 131 890,00	3 029 306,00	167,63%	4 781 010,00	57,83%
212	Serviços auxiliares de ensino	1 709 084,00	2 052 142,00	20,07%	2 545 034,00	24,02%
232	Ação Social	2 493 413,00	1 284 231,00	-48,50%	600 638,00	-53,23%
242	Ordenamento do Território	6 011 938,00	4 254 971,00	-29,22%	5 357 555,00	25,91%
245	Resíduos sólidos	1 546 664,00	2 403 885,00	55,42%	2 774 726,00	15,43%
246	Proteção meio ambiente cons. natureza	2 308 920,00	2 931 959,00	26,98%	2 469 508,00	-15,77%
251	Cultura	3 264 871,00	914 506,00	-71,99%	2 786 019,00	204,65%
252	Desporto, Recreio e Lazer	2 180 329,00	2 614 514,00	19,91%	3 468 643,00	32,67%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2 754 072,00</b>	<b>4 505 440,00</b>	63,59%	<b>4 069 474,00</b>	-9,68%
320	Industria e energia	499 331,00	533 915,00	6,93%	500 000,00	-6,35%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	232 660,00	398 700,00	71,37%	192 020,00	-51,84%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	299 820,00	415 000,00	38,42%	269 124,00	-35,15%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	540 200,00	829 045,00	53,47%	6 030,00	-99,27%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	405 060,00	987 785,00	143,86%	810 897,00	-17,91%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	487 910,00	514 000,00	5,35%	896 961,00	74,51%
338	Segurança Rodoviária	20 000,00	40 000,00	100,00%	31 906,00	-20,24%
339	Rede de transportes	269 091,00	786 995,00	192,46%	1 362 536,00	73,13%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1 263 542,00</b>	<b>1 204 434,00</b>	-4,68%	<b>1 427 325,00</b>	18,51%
420	Transferências entre administrações	1 145 325,00	1 145 325,00	0,00%	1 427 325,00	24,62%
430	Diversas não especificadas	118 217,00	59 109,00	-50,00%	0,00	-100,00%
<b>Total Geral</b>		<b>26 664 621,00</b>	<b>28 209 464,00</b>	5,79%	<b>32 541 329,00</b>	15,36%



ARTICULADO





## NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021

---

### CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

#### Artigo 1º (Definição Objeto)

O presente Regulamento estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

#### Artigo 3º (Execução orçamental)

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos Serviços Municipais na prossecução das suas atribuições. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência e serviço público, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomam as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos assumidos em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

#### Artigo 4º (Escrituração contabilística)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.
2. Compete à Divisão Financeira e Aproveitamento (DFA) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.



## CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL

### Artigo 5º

(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada nos termos previstos no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas, em vigor.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
5. A alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea cc) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto e demais legislação em vigor.

### Artigo 6º

(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
  - a) Na Tesouraria Municipal;
  - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
  - a) Moeda corrente;
  - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
  - c) Transferência bancária;
  - d) Multibanco.
3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.
4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

### Artigo 7º

(Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.  
No caso de ser remetido pelo correio:
  - a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;





- b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;
- c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.

3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DFA;

- a) Compete à Gestão Financeira (GF) a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

#### Artigo 8º (Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas
2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.
3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

#### Artigo 9º (Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão Financeira e Aprovisionamento a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

#### Artigo 10º (Atualização da tabela de taxas)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, por recurso à taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação), dos últimos 12 meses reportada ao mês de outubro, sendo posteriormente publicitada em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 3, de 13 de fevereiro de 2017.

### CAPÍTULO III DESPEZA ORÇAMENTAL

#### SECÇÃO I PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

#### Artigo 11º (Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;



c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Serviço responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das faturas.

8. Os processos de despesa com documentos de entidades credores lançados e não pagos em 2018 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2021, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

9. Os compromissos assumidos, incluindo os transitados do ano anterior, são cabimentados e comprometidos, em 2021, até à concorrência da dotação disponível.

10. Os encargos assumidos e não pagos, transitados do ano anterior e os resultantes de repartição de encargos com incidência no ano que excedem a dotação disponível e, como tal, não possam ser cabimentados e comprometidos, são objeto de listagem própria, a qual é submetida à entidade com competência delegada em matéria financeira.

11. Nos casos em que não for possível satisfazer os encargos relativos às situações descritas em 5. e 6. por razões imputáveis ao credor, pode, o mesmo, requerer o pagamento no prazo improrrogável de 3 anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.

12. Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

13 Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 22º do DL n.º 197/99, de 8 de junho e do n.º 6, alínea b) do artigo 15º do presente Regulamento, as declarações são emitidas pelos serviços promotores da despesa que as remetem à DFA, para confirmação da dotação no Orçamento/Plano Plurianual de Investimento do ano seguinte e conseqüente despacho do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

14. A DFA procede ao registo dos compromissos de anos futuros, suportado nas declarações emitidas nos termos do n.º anterior e das cópias dos documentos de adjudicação dos encargos, a serem enviados pelos serviços promotores da despesa.

15. A Contabilidade receciona os pedidos de cabimento, por parte dos Serviços, pedidos esses já sujeitos a conhecimento e informação prévia do responsável máximo. Após devida análise quanto à possibilidade de cabimento, à existência de Fundos disponíveis e à adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, a Contabilidade devolve aos Serviços, os processos referentes aos pedidos de cabimentos com o respetivo cabimento para posterior autorização da despesa, ou com a informação e justificação da impossibilidade de cabimento.

16. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneiço, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.



17. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

#### Artigo 12º

(Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.

2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.

3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 3.000,00 Euros a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:

a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;

b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;

c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;

d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.

4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013.

5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.

6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.

7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

#### Artigo 13º

(Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

a) A Câmara Municipal, sem limite;

b) O Presidente da Câmara Municipal até ao limite de 149.639 Euros, por competência própria e até ao limite de 748.196,85€, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal.



2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:
  - a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
  - b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).
5. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
6. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.
7. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.
8. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
9. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.
10. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).
11. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2).

#### Artigo 14º

##### (Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (n.º1, art.º 95º, do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
  - a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
  - b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
  - c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
    - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;



- ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
- iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.

2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (art.º 95º, n.º 2 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (n.º2, art.º 95º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

#### Artigo 15º

(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.
2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remetê-las de seguida para a Contabilidade.
3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
6. O registo das faturas é efetuado até ao terceiro dia útil seguinte à data da sua receção.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para o Aprovisionamento, para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou o Aprovisionamento dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 5 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
  - a) Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
  - b) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.



## Artigo 16º

### (Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, do número seguinte e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a transição a operar para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim são as modificações passarão a ser genericamente designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

## SECÇÃO II

### REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

## Artigo 17º

### (Atribuição de Apoios)

1. Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguintes requisitos:

a) Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) Preencher os requisitos presentes no Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos.

2. No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.

3. A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

4. A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

5. A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho fins de Interesse Público.

6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.



## Artigo 18º (Aprovisionamento)

1. O aprovisionamento de bens e serviços é coordenado pela Divisão Financeira e Aprovisionamento.
2. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas na DFA, no serviço de Aprovisionamento e Compras e Gestão de Stocks que assegura todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
3. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

## Artigo 19º (Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2021.
2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.
3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.
4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril).
5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DJRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.
7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.
8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL n.º 106/98, de 24 de abril na sua atual redação e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).
9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas).
10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.
11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:



a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;

## CAPÍTULO IV DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

### Artigo 20º (Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo a que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.
2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.
3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.
6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês
7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DFA um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.
9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 7 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DFA, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.
11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Gestão Financeira e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.
13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DFA, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.
14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.





15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis da Tesouraria, pelo chefe da DFA e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 21º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão Financeira e Aprovisionamento pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, o serviço de Aprovisionamento e Compras tem acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.
3. É da responsabilidade da DTIM (Divisão de Tecnologia de Informação e Multimédia) a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.

### Artigo 22º (Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

### Artigo 23º (Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

### Artigo 24º (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

1. Em 2021, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.



## **AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

---

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do seu artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Valongo, bem como aos cargos a estes equiparados, durante o ano de 2021.



## **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**

---

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis a assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, este sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

2. For sua vez, o artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho veio esclarecer que, "Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano".

3. Face ao carácter imperativo e a prevalência deste normativo sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário (artigo 13º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho [que se mantem em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º, do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto], que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (leia-se, € 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

4. Face a metodologia e técnica contabilística adotadas na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento não são discriminados individualmente e de forma exaustiva, nestes documentos, todos os projetos, programas, medidas ou ações que se traduzem em despesas de capital e correntes não consideradas como atividades mais relevantes, e que são suscetíveis de gerar encargos plurianuais, que, em regra, assumem valor financeiro que não excede o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, de harmonia com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho. Trata-se de situações pontuais e com reduzida expressão financeira.

5. A disposição alínea c), n.º 1 dos artigos 6º, da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho não derroga ou afasta a admissibilidade de emissão, pela Assembleia Municipal,



de autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa e do compromisso plurianual seja legalmente admissível, ainda que as medidas, programas, ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem elencados Documentos Previsionais 2021 expressamente das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual.

6. A sujeição da assunção do compromisso plurianual, nestes casos e individualmente, a autorização previa da Assembleia Municipal requereria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal.

7. Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de cautela, racionalidade e eficiência, entende-se que a Assembleia Municipal poderá deliberar, em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigos 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, no sentido de:

a) Emitir autorização previa para a assunção de compromissos plurianuais constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2021;

b) Emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2021, referentes a despesas de capital e correntes que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contra\* e o prazo de execução de três anos;

c) A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização previa e genérica concedida nos termos das alíneas anteriores só poderá efetuar-se quando, para além das condições al previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas;

d) Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal devesse ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica concedida.



## AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

---

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de carácter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água e gás;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo;
- Senhas de presença e ajudas de custo.



## REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

---

### Preâmbulo

A constituição de fundos de maneiio surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, estabelece-se a seguinte regulamentação:

### Artigo 1.º

#### Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneiio, designados por FM.

### Artigo 2.º

#### Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual, caduca no final de cada ano;
  - c) Único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

### Artigo 3.º

#### Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
  - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
  - c) Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
  - d) Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
  - e) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.



#### **Artigo 4.º**

##### **Entrega**

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição do FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

#### **Artigo 5.º**

##### **Utilização**

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

#### **Artigo 6.º**

##### **Reconstituição**

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DFA.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DFA, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DFA deverá estornar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

#### **Artigo 7.º**

##### **Reposição**

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X.).

#### **Artigo 8.º**

##### **Ausências do titular da FM**

1. O titular da FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DFA.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DFA, determinará uma solução adequada ao caso.

#### **Artigo 9.º**

##### **Disposições finais e transitórias**

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.



2. Os atos ou omissões referidos no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Regime Disciplinar regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneiio constantes do Anexo 4.

5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

## CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

### Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2021

(Ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais)

<b>Classificação Económica</b>	<b>Constituição do Fundo</b> (valores mensais)	
<b>Responsável pelo Fundo – Chefe da DL</b>		
02 - Aquisição de bens e serviços:		<b>1.500,00 €</b>
02.01 - Aquisição de bens:		<b>1.100,00 €</b>
02.01.12 - Material de transporte - peças	250,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	600,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		<b>400,00 €</b>
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	150,00 €	
<b>Responsável pelo Fundo – Chefe da DESAS</b>		
Casas de acolhimento de emergência		
02 - Aquisição de bens e serviços:		<b>500,00 €</b>
02.01 - Aquisição de bens:		<b>500,00 €</b>
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	
<b>Responsável pelo Fundo – Presidente da CPCJ</b>		
02 - Aquisição de bens e serviços:		<b>153,15 €</b>
02.02 - Aquisição de serviços:		<b>153,15 €</b>
02.02.25 - Outros serviços	153,15 €	
<b>Responsável pelo Fundo – Chefe da DD</b>		
02 - Aquisição de bens e serviços:		<b>150,00 €</b>
02.01 - Aquisição de bens:		<b>75,00 €</b>
02.01.21 - Outros bens	75,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		<b>75,00 €</b>
02.02.25 - Outros serviços	75,00 €	



## MAPAS DIVERSOS



### DEMONSTRAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A Proposta do Orçamento para 2021 cumpre a regra de equilíbrio orçamental, uma vez que o total da receita corrente bruta (51.234.242,00€) é superior ao total da despesa corrente adocionada das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos (45.306.014,00€), de acordo com o definido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Receita Corrente Bruta	51 234 242,00	Despesa Corrente Corrente	43 123 755,00
		Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	2 182 259,26
<b>Total (1)</b>	<b>51 234 242,00</b>	<b>Total (2)</b>	<b>45 306 014,26</b>
<b>Receita Corrente Bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3) = (1) - (2)</b>			<b>5 928 227,74</b>

### RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

<b>Anos</b>	<b>Valor</b>
<b>2020</b>	14 542 165,00
<b>2021</b>	10 514 216,62
<b>2022</b>	8 673 326,20
<b>2023 e seguintes (acumulado)</b>	43 570 505,00
<b>Total</b>	<b>77 300 212,82</b>

MAPAS do

ORÇAMENTO



# ORÇAMENTO ANUAL



Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000
010203	Imposto único de circulação	2 400 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	4 000 000
010205	Derrama	2 300 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	160 000
01020702	Imposto municipal de sisa	220 000
	Total do Capítulo Económico 01:	21 080 000
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	900 000
04012303	Ocupação da via pública	600 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	60 000
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000
04012310	Licença sobre o ruído	10 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239906	Publicidade	30 000
0401239908	Controlo Metrológico	10 000
0401239999	Outros	650 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	75 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	65 000
040299	Multas e penalidades diversas	10 000
	Total do Capítulo Económico 04:	2 417 000
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5 000
050703	Empresas privadas	30 000

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	30 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5 000
051003	Habitações	440 000
051004	Edifícios	1 000
051005	Bens de domínio público	1 000
051099	Outros	2 400 000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 918 000</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	6 381 904
06030102	Fundo Social Municipal	1 507 127
06030103	Participação variavel no IRS	3 891 934
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018	
0603010601	Educação	7 054 184
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	289 443
06030199	Outras	62 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	447 850
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	1 000
06030799	Outras	30 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>19 665 442</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
070199	Outros	5 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	15 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	800 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1 000
07020803	Serviços culturais	

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
0702080399	Outros	10 000
07020804	Serviços desportivos	350 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	3 200 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	7 000
07020906	Mercados e feiras	1 000
07020907	Parques de estacionamento	40 000
07020909	Canídeos e gatídeos	3 000
07020999	Outros	10 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000
07029999	Outros	10 000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	614 000
070399	Outras	3 800
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>5 076 800</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 000
08019903	IVA reembolsado	1 000
08019999	Diversas	70 000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>77 000</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>51 234 242</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040103	Outros	1 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>4 000</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	709 100
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	413 300
10030199	Outras	1 926 200
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	10 011 800
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>13 060 400</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	2 697 823
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>2 697 823</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 200
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>1 200</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>15 763 423</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>66 997 665</b>



Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
<b>01</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	40 000
		Total do Capítulo Económico 01:	42 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	300
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000
01	020225	Outros serviços	300
		Total do Capítulo Económico 02:	5 500
		Total das Despesas Correntes:	47 500
		Total do Capítulo Orgânico 01:	47 500
<b>02</b>		<b>Câmara Municipal</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	194 500
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	8 772 000
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 368 140
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	35 400
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26 160
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	13 200
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	128 600
02	010111	Representação	64 400

**Câmara Municipal de Valongo**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	010113	Subsidio de refeição	1 020 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 775 926
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	480 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	363 705
02	010204	Ajudas de custo	9 600
02	010205	Abono para falhas	26 400
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 200
02	010211	Subsídio de turno	114 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de presença	22 438
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	720 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	132 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	102 000
02	010304	Outras prestações familiares	24 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 371 380
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	935 200
02	01030503	Outros	141 400
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	18 600
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	189 651
		<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>19 050 000</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	18 000
02	02010202	Gasóleo	173 200
02	02010299	Outros	
02	0201029901	Gás	25 700
02	0201029999	Outros	8 200
02	020104	Limpeza e higiene	66 236
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	292 460
02	020108	Material de escritório	47 970

**Câmara Municipal de Valongo**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	020111	Material de consumo clínico	1 800
02	020112	Material de transporte-Peças	48 500
02	020114	Outro material-Peças	22 380
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	47 218
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	15 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	11 412
02	020118	Livros e documentação técnica	1 800
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	39 250
02	020121	Outros bens	669 674
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1 575 560
02	020202	Limpeza e higiene	3 162 654
02	020203	Conservação de bens	286 628
02	020204	Locação de edifícios	29 400
02	020205	Locação de material de informática	27 870
02	020206	Locação de material de transporte	169 280
02	020208	Locação de outros bens	84 904
02	020209	Comunicações	172 348
02	020210	Transportes	148 000
02	020211	Representação dos serviços	18 000
02	020212	Seguros	145 235
02	020213	Deslocações e estadas	50 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	840 095
02	020215	Formação	14 000
02	020217	Publicidade	136 759
02	020218	Vigilância e segurança	44 000
02	020219	Assistência técnica	172 294
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 045 542
02	020222	Serviços de saúde	21 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000
02	020225	Outros serviços	4 992 886
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>16 026 255</b>
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	

**Câmara Municipal de Valongo**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	199 638
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	151
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	10 000
02	03050202	Juros de mora	2 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	211
Total do Capítulo Económico 03:			212 000
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	250 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	1 084 500
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	1 498 025
02	04050104	Associações de municípios	100 000
02	04050108	Outros	679 330
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 772 395
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	100 000
02	04080202	Outras	393 450
Total do Capítulo Económico 04:			5 877 700
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010102	Outras	855 470
Total do Capítulo Económico 05:			855 470
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	210 000

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	0602010199	Outras	19 500
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000
02	060202	Activos incorpóreos	334 469
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5 000
02	06020302	IVA pago	220 000
02	06020304	Serviços bancários	15 000
02	06020305	Outras	248 861
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>1 054 830</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>43 076 255</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	1 436 323
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	239 089
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 037 715
02	07010305	Escolas	4 689 938
02	07010307	Outros	3 296 849
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	762 725
02	07010404	Iluminação pública	10 000
02	07010405	Parques e jardins	1 080 006
02	07010413	Outros	6 110 922
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	70 092
02	070107	Equipamento de informática	74 000
02	070108	Software informático	82 000
02	070109	Equipamento administrativo	20 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	388 341
02	070112	Artigos e objectos de valor	2 000
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>21 300 000</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	

**Câmara Municipal de Valongo**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>			<b>€</b>
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	42 528
		Total do Capítulo Económico 08:	642 528
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 931 382
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0
		Total do Capítulo Económico 10:	1 931 382
		Total das Despesas de Capital:	23 873 910
		Total do Capítulo Orgânico 02:	66 950 165
		<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>66 997 665</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

ORÇAMENTO  
ANOS SEGUINTE



Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	12 144 000	12 314 016	12 498 726	12 686 207
010203	Imposto único de circulação	2 400 000	2 428 800	2 462 803	2 499 745	2 537 241
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	4 000 000	4 048 000	4 104 672	4 166 242	4 228 736
010205	Derrama	2 300 000	2 327 600	2 360 186	2 395 590	2 431 523
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	160 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01020702	Imposto municipal de sisa	220 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 01:	21 080 000	20 950 400	21 243 677	21 562 303	21 885 707
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	900 000	910 800	923 551	937 403	951 467
04012302	Loteamentos e obras	600 000	607 200	615 701	624 936	634 310
04012303	Ocupação da via pública	60 000	60 720	61 570	62 494	63 431
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286
04012309	Taxa sobre o ruído	10 000	10 120	10 262	10 416	10 572
04012310	Licença sobre o ruído					
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
0401239906	Publicidade	30 000	30 360	30 785	31 247	31 716
0401239908	Controlo Meteorológico	10 000	10 120	10 262	10 416	10 572



Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

Código	Designação	Plano orçamental plurianual				
		Montante €	2022	2023	2024	2025
Class. Económica						
0401239999	Outros	650 000	657 800	667 009	677 014	687 170
0402	Multas e outras penalidades	75 000	75 900	76 963	78 117	79 289
040201	Juros de mora					
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	65 000	65 780	66 701	67 701	68 717
040299	Multas e penalidades diversas	10 000	10 120	10 262	10 416	10 572
	Total do Capítulo Económico 04:	2 417 000	2 446 004	2 480 249	2 517 452	2 555 216
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>					
0502	Juros-Sociedades financeiras	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286
050201	Bancos e outras instituições financeiras					
0503	Juros-Administrações Públicas	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos					
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 000	30 360	30 785	31 247	31 716
050703	Empresas privadas					
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	30 000	0	0	0	0
0510	Rendas					
051001	Terrenos	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286
051003	Habitacões	440 000	445 280	451 514	458 287	465 161
051004	Edifícios	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
051005	Bens de domínio público	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
051099	Outros	2 400 000	2 428 800	2 462 803	2 499 743	2 537 241
	Total do Capítulo Económico 05:	2 918 000	2 922 656	2 963 573	3 008 027	3 053 147
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>					
0603	Administração central					
060301	Estado	6 381 904	6 458 487	6 548 906	6 647 139	6 746 846
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro					
06030102	Fundo Social Municipal	1 507 127	1 525 213	1 546 565	1 569 764	1 593 310
06030103	Participação variável no IRS	3 891 934	3 938 637	3 993 778	4 053 685	4 114 490
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018					
0603010601	Educação	7 054 184	7 138 834	7 238 778	7 347 359	7 457 570
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	289 443	292 916	297 017	301 472	305 994
06030199	Outras	62 000	62 744	63 622	64 577	65 545
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	447 850	453 224	459 569	466 463	473 460
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
06030799	Outras	30 000	30 360	30 785	31 247	31 716
	Total do Capítulo Económico 06:	19 665 442	19 901 427	20 180 046	20 482 748	20 789 988
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>					
0701	Venda de bens					
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
			2022	2023	2024
070199	Outros	5 000	5 060	5 131	5 286
0702	Serviços				
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	15 000	15 180	15 393	15 858
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto				
07020801	Serviços sociais				
07020802	Serviços recreativos	800 000	809 600	820 934	845 747
0702080299	Outros				
07020803	Serviços culturais	1 000	1 012	1 026	1 057
0702080399	Outros				
07020804	Serviços desportivos	10 000	10 120	10 262	10 572
070209	Serviços específicos das autarquias	350 000	354 200	359 159	370 014
07020902	Resíduos sólidos				
07020904	Trabalhos por conta de particulares	3 200 000	3 238 400	3 283 738	3 382 989
07020906	Mercados e feiras	7 000	7 084	7 183	7 400
07020907	Parques de estacionamento	1 000	1 012	1 026	1 057
07020909	Canídeos e gatiões	40 000	40 480	41 047	42 287
07020999	Outros	3 000	3 036	3 079	3 172
070299	Outros	10 000	10 120	10 262	10 572
07029902	Encargos de cobrança de receitas				
07029999	Outros	1 000	1 012	1 026	1 057
0703	Rendas	10 000	10 120	10 262	10 572
070302	Edifícios	614 000	621 368	630 067	649 111

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
070399	Outras	3 800	3 846	3 899	3 958	4 017
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>5 076 800</b>	<b>5 137 722</b>	<b>5 209 651</b>	<b>5 287 793</b>	<b>5 367 111</b>
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz. por deterior, roubo extravio bens patrim.	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
08019903	IVA reembolsado	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
08019999	Diversas	70 000	70 840	71 832	72 909	74 003
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>77 000</b>	<b>77 924</b>	<b>79 015</b>	<b>80 201</b>	<b>81 403</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>51 234 242</b>	<b>51 436 133</b>	<b>52 156 211</b>	<b>52 938 524</b>	<b>53 732 572</b>
0901	Terrenos					
090110	Famílias					
0904	Outros bens de investimento	1 000	1 012	1 026	1 040	1 057
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
09040103	Outros	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
090410	Famílias					
09041001	Equipamento de transporte	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>4 000</b>	<b>4 048</b>	<b>4 104</b>	<b>4 166</b>	<b>4 228</b>
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>4 000</b>	<b>4 048</b>	<b>4 104</b>	<b>4 166</b>	<b>4 228</b>

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
1003	Administração central					
100301	Estado	709 100	717 609	727 656	738 571	749 649
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	413 300	418 260	424 115	430 477	436 934
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	1 926 200	87 481	88 706	90 036	91 387
10030199	Outras	10 011 800	2 045 243	2 073 877	2 104 985	2 136 560
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	13 060 400	3 268 593	3 314 354	3 364 069	3 414 530
	Total do Capítulo Económico 10:					
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	2 697 823	0	0	0	0
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	2 697 823	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:					
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 200	0	0	0	0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 200	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:					
	Total das Receitas de Capital:	15 763 423	3 272 641	3 318 458	3 368 235	3 418 758
	Total do Orçamento da Receita:	66 997 665	54 708 774	55 474 669	56 306 759	57 151 330

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Plano orçamental plurianual				
		Montante €	2022	2023	2024	2025
01	<b>Assembleia Municipal</b>					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
01 01021303	Senhas de presença	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>					
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0201	Aquisição de bens					
01 020108	Material de escritório	100	100	100	100	100
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	200	200	200	200	200
01 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100
01 020121	Outros bens	300	300	300	300	300
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020211	Representação dos serviços	200	200	200	200	200
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100
01 020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100	100
01 020217	Publicidade	100	100	100	100	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Outros serviços	300	300	300	300	300
	Total do Capítulo Económico 02:	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
	Total das Despesas Correntes:	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes	194 500	196 834	199 590	202 584	205 622
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	8 772 000	8 877 264	9 001 546	9 136 569	9 273 617
02 01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 368 140	1 384 558	1 403 941	1 425 001	1 446 376
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	35 400	35 825	36 326	36 871	37 424
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26 160	26 474	26 845	27 247	27 656
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	13 200	13 358	13 545	13 749	13 955
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	128 600	130 143	131 965	133 945	135 954
02 010111	Representação	64 400	65 173	66 085	67 076	68 083
02 010113	Subsidio de refeição	1 020 000	1 032 240	1 046 691	1 062 392	1 078 328
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	1 775 926	1 797 237	1 822 398	1 849 734	1 877 480
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	480 000	485 760	492 561	499 949	507 448
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
				2022	2023	2024
02	010202	Horas extraordinárias	363 705	368 069	373 222	378 821
02	010204	Ajudas de custo	9 600	9 715	9 851	9 999
02	010205	Abono para falhas	26 400	26 717	27 091	27 497
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 200	1 214	1 231	1 250
02	010211	Subsídio de turno	114 000	115 368	116 983	118 738
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100	101	103	104
02	010213	Outros suplementos e prémios	22 438	22 707	23 025	23 371
02	01021303	Senhas de presença				
02	0103	Segurança social	720 000	728 640	738 841	749 924
02	010301	Encargos com a saúde	132 000	133 584	135 454	137 486
02	010302	Outros encargos com a saúde	102 000	103 224	104 669	106 239
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	24 000	24 288	24 628	24 997
02	010304	Outras prestações familiares				
02	010305	Contribuições para a segurança social				
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2 371 380	2 399 837	2 433 434	2 469 936
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	935 200	946 422	959 672	974 067
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	141 400	143 097	145 100	147 277
02	01030503	Outros	18 600	18 823	19 087	19 373
02	010306	Acidentados em serviço e doenças profissionais				
02	010309	Seguros	189 651	191 927	194 614	197 533
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				
		Total do Capítulo Económico 01:	19 050 000	19 278 599	19 548 498	19 841 729
02	02	Aquisição de bens e serviços				
						20 139 354



Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 0201	Aquisição de bens					
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	18 000	18 216	18 471	18 748	19 029
02 02010202	Gasóleo	173 200	175 278	177 732	180 398	183 104
02 02010299	Outros					
02 0201029901	Gás					
02 0201029999	Outros	25 700	26 008	26 373	26 768	27 170
02 020104	Limpeza e higiene	8 200	8 298	8 415	8 541	8 669
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	66 236	67 031	67 969	68 989	70 024
02 020108	Material de escritório	292 460	295 970	300 113	304 615	309 184
02 020111	Material de consumo clínico	47 970	48 546	49 225	49 964	50 713
02 020112	Material de transporte-Peças	1 800	1 822	1 847	1 875	1 903
02 020114	Outro material-Peças	48 500	49 082	49 769	50 516	51 273
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	22 380	22 649	22 966	23 310	23 660
02 020116	Mercadorias para venda	47 218	47 785	48 454	49 180	49 918
02 02011603	Outras					
02 020117	Ferramentas e utensílios	15 000	15 180	15 393	15 623	15 858
02 020118	Livros e documentação técnica	11 412	11 549	11 711	11 886	12 065
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 800	1 822	1 847	1 875	1 903
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000	1 012	1 026	1 042	1 057
02 020121	Outros bens	39 250	39 721	40 277	40 881	41 494
02 0202	Aquisição de serviços	669 674	677 710	687 198	697 506	707 969
02 020201	Encargos das instalações					
		1 575 560	1 594 467	1 616 789	1 641 041	1 665 657

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
02	020202	Limpeza e higiene	3 162 654	3 200 606	3 245 414	3 294 096	3 343 507
02	020203	Conservação de bens	286 628	290 068	294 128	298 540	303 019
02	020204	Locação de edifícios	29 400	29 753	30 169	30 622	31 081
02	020205	Locação de material de informática	27 870	28 204	28 599	29 028	29 464
02	020206	Locação de material de transporte	169 280	171 311	173 710	176 315	178 960
02	020208	Locação de outros bens	84 904	85 923	87 126	88 433	89 759
02	020209	Comunicações	172 348	174 416	176 858	179 511	182 204
02	020210	Transportes	148 000	149 776	151 873	154 151	156 463
02	020211	Representação dos serviços	18 000	18 216	18 471	18 748	19 029
02	020212	Seguros	145 235	146 978	149 036	151 271	153 540
02	020213	Deslocações e estadas	50 000	50 600	51 308	52 078	52 859
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	840 095	850 176	862 079	875 010	888 135
02	020215	Formação	14 000	14 168	14 366	14 582	14 801
02	020217	Publicidade	136 759	138 400	140 338	142 443	144 579
02	020218	Vigilância e segurança	44 000	44 528	45 151	45 829	46 516
02	020219	Assistência técnica	172 294	174 362	176 803	179 455	182 146
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 045 542	2 070 089	2 099 070	2 130 556	2 162 514
02	020222	Serviços de saúde	21 000	21 252	21 550	21 873	22 201
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000	404 800	410 467	416 624	422 874
02	020225	Outros serviços	4 992 886	5 052 801	5 123 540	5 200 393	5 278 399
		Total do Capítulo Económico 02:	16 026 255	16 218 573	16 445 631	16 692 316	16 942 700
02	03	Juros e outros encargos					
02	0301	Juros da dívida pública					

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	199 638	327 398	313 363	294 516	275 042
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	151	905	853	783	714
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo					
02	0305	Outros juros					
02	030502	Outros					
02	03050201	Despesas diversas	10 000	10 120	10 262	10 416	10 572
02	03050202	Juros de mora	2 000	2 024	2 052	2 083	2 114
02	0306	Outros encargos financeiros					
02	030601	Outros encargos financeiros	211	214	217	220	223
		<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>212 000</b>	<b>340 661</b>	<b>326 747</b>	<b>308 018</b>	<b>288 665</b>
02	04	Transferências correntes					
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02	040102	Privadas	250 000	253 000	256 542	260 390	264 296
02	0403	Administração central					
02	040301	Estado	1 084 500	1 097 514	1 112 879	1 129 572	1 146 516
02	0405	Administração local					
02	040501	Continente					
02	04050102	Freguesias	1 498 025	1 516 001	1 537 225	1 560 284	1 583 688
02	04050104	Associações de municípios	100 000	101 200	102 617	104 156	105 718
02	04050108	Outros	679 330	687 482	697 107	707 563	718 177
02	0407	Instituições sem fins lucrativos					
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 772 395	1 793 664	1 818 775	1 846 057	1 873 748

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
Class. Org./Económica						
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras	100 000	101 200	102 617	104 156	105 718
02 04080201	Programas ocupacionais	393 450	398 171	403 746	409 802	415 949
02 04080202	Outras	5 877 700	5 948 232	6 031 508	6 121 980	6 213 810
	Total do Capítulo Económico 04:					
02 05	Subsídios					
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
02 050101	Públicas	855 470	602 780	928 822	1 020 783	1 152 642
02 05010102	Outras	855 470	602 780	928 822	1 020 783	1 152 642
	Total do Capítulo Económico 05:					
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	210 000	212 520	215 495	218 728	222 009
02 0602010199	Outras	19 500	19 734	20 010	20 310	20 615
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000	2 024	2 052	2 083	2 114
02 060202	Activos incorpóreos	334 469	338 483	343 221	348 370	353 595
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições	5 000	5 060	5 131	5 208	5 286
02 06020302	IVA pago	220 000	222 640	225 757	229 143	232 580
02 06020304	Serviços bancários	15 000	15 180	15 393	15 623	15 858

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02	Outras	248 861	251 847	255 373	259 204	263 092
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 054 830</b>	<b>1 067 488</b>	<b>1 082 432</b>	<b>1 098 669</b>	<b>1 115 149</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>43 076 255</b>	<b>44 363 638</b>	<b>45 083 495</b>	<b>45 852 320</b>	
02	Aquisição de bens de capital					
02	Investimentos					
02	Terrenos	1 436 323	32 850	332 850	532 850	532 850
02	Edifícios	239 089	1 440 000	0	0	0
02	Instalações de serviços	3 037 715	0	1 500 000	1 500 000	1 600 000
02	Instalações desportivas e recreativas	4 689 938	1 600 000	500 000	1 000 000	1 000 000
02	Escolas	3 296 849	2 185 000	515 000	515 000	515 000
02	Outros					
02	Construções diversas	762 725	1 306 000	700 000	500 000	500 000
02	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 000	0	0	0	0
02	Iluminação pública	1 080 006	595 400	300 000	0	0
02	Parques e jardins	6 110 922	1 103 075	3 315 654	3 324 823	3 400 315
02	Outros					
02	Material de transporte	70 092	0	100 000	150 000	150 000
02	Outro	74 000	10 000	90 000	120 000	120 000
02	Equipamento de informática	82 000	24 447	100 000	100 000	100 000
02	Software informático	20 000	10 000	50 000	50 000	50 000
02	Equipamento administrativo					
02	Equipamento básico					

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 07011002	Outro	388 341	350 000	270 000	420 000	470 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	2 000	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	21 300 000	8 656 772	7 773 504	8 212 673	8 438 165
02 08	Transferências de capital					
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 080101	Públicas	600 000	607 200	615 701	624 936	634 310
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	42 528	42 528	42 528	42 528	42 528
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	642 528	649 728	658 229	667 464	676 838
	Total do Capítulo Económico 08:					
02 10	Passivos financeiros					
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 931 382	1 811 648	2 373 261	2 037 022	1 877 832
02 100603	Socied. financ.-Bancos e outras insti. financeiras					

Câmara Municipal de Valongo

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02	Admin. pública-Admin.central-Estado	0	86 793	258 536	258 605	258 675
	Total do Capítulo Económico 10:	1 931 382	1 898 441	2 631 797	2 295 627	2 136 507
	Total das Despesas de Capital:	23 873 910	11 204 941	11 063 530	11 175 764	11 251 510
	Total do Capítulo Orgânico 02:	66 950 165	54 661 274	55 427 168	56 259 259	57 103 830
	Total do Orçamento da Despesa:	66 997 665	54 708 774	55 474 668	56 306 759	57 151 330

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....

**QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)**

Descrição	Projeções				
	2021	2022	2023	2024	2025
Provenientes do OE	20 246 992 €	20 489 956 €	20 776 815 €	21 088 467 €	21 404 794 €
Restantes receitas	46 750 673 €	34 218 818 €	34 697 854 €	35 218 292 €	35 746 537 €
<b>Total RECEITA</b>	<b>66 997 665 €</b>	<b>54 708 774 €</b>	<b>55 474 669 €</b>	<b>56 306 759 €</b>	<b>57 151 331 €</b>
<b>Total DESPESA</b>	<b>66 997 665 €</b>	<b>54 708 775 €</b>	<b>55 474 669 €</b>	<b>56 306 759 €</b>	<b>57 151 331 €</b>



**Câmara Municipal de Valongo**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2021		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		21 080 000	21 080 000	20 950 400	21 243 677	21 562 303	21 885 707
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		2 417 000	2 417 000	2 446 004	2 480 249	2 517 452	2 555 216
R04	Rendimentos de propriedade		2 918 000	2 918 000	2 922 656	2 963 573	3 008 027	3 053 147
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		19 634 442	19 634 442	19 870 055	20 148 235	20 450 459	20 757 215
R05112	Administração Central - Outras entidades		31 000	31 000	31 372	31 811	32 289	32 773
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes		5 076 800	5 076 800	5 137 722	5 209 651	5 287 793	5 367 111
R06	Venda de bens e serviços		77 000	77 000	77 924	79 015	80 201	81 403
R07	Outras receitas correntes							
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		4 000	4 000	4 048	4 104	4 166	4 228
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		13 060 400	13 060 400	3 268 593	3 314 354	3 364 069	3 414 530
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1 200	1 200				
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>64 299 842</b>	<b>64 299 842</b>	<b>54 708 774</b>	<b>55 474 669</b>	<b>56 306 759</b>	<b>57 151 330</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		2 697 823	2 697 823				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>66 997 665</b>	<b>66 997 665</b>	<b>54 708 774</b>	<b>55 474 669</b>	<b>56 306 759</b>	<b>57 151 330</b>

**Câmara Municipal de Valongo**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2021		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		13 878 326	13 878 326	14 044 866	14 241 493	14 455 117	14 671 943
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		579 443	579 443	585 891	593 506	601 780	610 177
D013	Segurança Social		4 634 231	4 634 231	4 689 842	4 755 499	4 826 832	4 899 234
D02	Aquisição de bens e serviços		16 031 755	16 031 755	16 224 073	16 451 131	16 697 816	16 948 200
D03	Juros e outros encargos		212 000	212 000	340 661	326 747	308 018	288 665
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		1 084 500	1 084 500	1 097 514	1 112 879	1 129 572	1 146 516
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		2 277 355	2 277 355	2 304 683	2 336 949	2 372 003	2 407 583
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 772 395	1 772 395	1 793 664	1 818 775	1 846 057	1 873 748
D0413	Famílias		493 450	493 450	499 371	506 363	513 958	521 667
D0414	Outras		250 000	250 000	253 000	256 542	260 390	264 296
D042	Subsídios correntes		855 470	855 470	602 780	928 822	1 020 783	1 152 642
D05	Outras despesas correntes		1 054 830	1 054 830	1 067 488	1 082 432	1 098 669	1 115 149
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		21 300 000	21 300 000	8 656 772	7 773 504	8 212 673	8 438 165
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		42 528	42 528	42 528	42 528	42 528	42 528
D0713	Famílias							
D0714	Outras		600 000	600 000	607 200	615 701	624 936	634 310
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>65 066 283</b>	<b>65 066 283</b>	<b>52 810 333</b>	<b>52 842 871</b>	<b>54 011 132</b>	<b>55 014 823</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 931 382	1 931 382	1 898 441	2 631 797	2 295 627	2 136 507
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>66 997 665</b>	<b>66 997 665</b>	<b>54 708 774</b>	<b>55 474 668</b>	<b>56 306 759</b>	<b>57 151 330</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>							<b>1</b>	
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>			<b>-766 441</b>	<b>-766 441</b>	<b>1 898 441</b>	<b>2 631 798</b>	<b>2 295 627</b>	<b>2 136 507</b>
	Despesa primária		64 854 283	64 854 283	52 469 672	52 516 124	53 703 114	54 726 158
	Saldo corrente		8 110 487	8 110 487	7 932 300	7 745 073	7 807 529	7 832 752
	Saldo de capital		-8 878 128	-8 878 128	-6 033 859	-5 113 275	-5 511 902	-5 696 245
	Saldo primário		-554 441	-554 441	2 239 102	2 958 545	2 603 645	2 425 172

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# GRANDES OPÇÕES do PLANO



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM						2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																						
<b>Edifícios do Património Municipal</b>																						
1 111	2019/1		Edifício Faria Sampaio - Tratamento exterior	02 07010301	E	100		CM	01/2019	12/2021	3		1 000	1 000								1 000
1 111	2019/3		Centro de Logística	02 07010301	E	100		CM	01/2019	12/2021	3		120 319	120 319								120 319
1 111	2019/4		Novo Espaço do Cidadão - Ermesinde	02 07010307	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4		94 752	1 000								95 752
1 111	2019/5		Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																			
1 111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	02 07010301	E	100		CM	01/2019	12/2022	0		1 290 595	17 770	17 770							2 488 365
1 111	2020/48		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02 020202	S	100		CM	11/2020	10/2022	2		59 744	358 470	358 470							1 858 214
1 111	2020/71		Espaço do Cidadão do Susão (Apeadeiro)	02 07010307	E	15	85	CM	01/2020	12/2021	4		87 501	87 501								87 501
1 111	2021/20		Eficiência Energética	02 07010307	E	100		CM	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000								1 000
1 111	2021/21		Remodelação e conservação de edifícios	02 07010307	E	100		CM	01/2021	12/2021	0		100 000	100 000								1 650 000
<b>Totais do Programa 111:</b>															687 060	687 060	1 570 000	860 000	860 000	860 000	860 000	6 282 151
<b>Mobiliário, Maquinaria e Equipamento</b>																						
1 113	2018/42		Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	02 020205	O	100		CM	11/2018	05/2022	4		44 123	27 867	27 867							183 990
1 113	2021/22		Equipamento de informática	02 070107	O	100		CM	01/2021	12/2021	0		63 000	63 000								223 000
1 113	2021/23		Software informático	02 070108	O	100		CM	01/2021	12/2022	0		80 000	80 000								344 447
1 113	2021/24		Equipamento Administrativo	02 070109	O	100		CM	01/2021	12/2021	0		20 000	20 000								180 000
1 113	2021/25		Equipamento básico	02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2021	0		100 000	100 000								550 000
<b>Totais do Programa 113:</b>															290 867	290 867	122 447	308 000	358 000	358 000	1 481 437	
<b>Material de transporte</b>																						
1 114	2017/1		Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	02 020206	O	100		CM	10/2017	03/2021	4		44 402	4 531	4 531							48 933
1 114	2018/44		Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100		CM	01/2018	04/2023	3		322 474	164 749	164 749							1 147 223
1 114	2018/64		Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas																			
1 114	2018/64	1	Gasolina	02 02010201	O	100		CM	12/2018	12/2021	4		31 757	17 000	17 000							116 757
1 114	2018/64	2	Gasóleo	02 02010202	O	100		CM	12/2018	12/2021	4		295 258	170 000	170 000							1 145 258
1 114	2020/8		Aquisição de viatura pesada tribasculante e grua hidráulica com retoma	02 07010602	O	100		CM	01/2020	12/2021	0		60 092	60 092								60 092
1 114	2021/26		Grandes reparações	02 07010602	O	100		CM	01/2021	12/2021	0		10 000	10 000								410 000
<b>Totais do Programa 114:</b>															683 891	426 372	352 000	426 000	502 000	502 000	2 928 263	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma. Fonte Financiamento de Realiz.			Forma. de Realiz.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Anos seguintes				Total (b)=(c)+(d)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE EM					Resp.	2021 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)	2022 (e)			2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																						
<b>Outras Funções Gerais</b>																						
1	116	2020/49	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02 020209	S	100	CM	CM	12/2020	12/2022	1	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000					
1	116	2020/51	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02 020208	S	100	CM	CM	06/2020	05/2022	3	29 722	58 952	60 000	60 000	60 000	328 674					
1	116	2020/53	Licenciamento fiscalização instalações abastecimento e armazenamento combustíveis	02 020220	S	100	CM	CM	01/2020	08/2022	3	1 845	1 230	1 230	1 230	1 230	7 995					
1	116	2021/1	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	02 060202	S	100	CM	CM	01/2021	12/2021	0		165 000	165 000	165 000	165 000	825 000					
1	116	2021/2	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	02 020220	S	100	CM	CM	01/2021	01/2023	3	25 652	25 830	25 830	25 830	25 830	154 802					
1	116	2021/3	Aquisição de apólices de seguros:																			
1	116	2021/3	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	S	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	99 877	189 651	189 651	189 651	189 651	1 049 182					
1	116	2021/3	Outras seguros (Edifícios e viaturas)	02 020212	S	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	77 833	135 235	135 235	135 235	135 235	756 299					
Totais do Programa 116:												234 929	675 898	675 898	678 060	678 060	3 621 952					
<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																						
1	121	2012/25	Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente:																			
1	121	2012/25	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02 040701	T	100	CM	CM	07/2011	12/2021	4	267 014	37 100	37 100	37 100	37 100	452 514					
1	121	2012/25	Bombeiros Voluntários de Valongo	02 040701	T	100	CM	CM	08/2012	12/2021	4	267 459	37 100	37 100	37 100	37 100	452 959					
Totais do Programa 121:												534 473	74 200	74 200	74 200	74 200	905 473					
<b>Polícia Municipal</b>																						
1	122	2020/10	Implementação/ criação da Polícia Municipal:																			
1	122	2020/10	Instalações para a Polícia Municipal	02 07010301	E	100	CM	CM	01/2020	12/2022	0		100 000	100 000			360 000					
1	122	2020/10	Equipamento	02 07011002	O	100	CM	CM	01/2020	12/2021	0		6 000	6 000			6 000					
1	122	2020/10	Aquisição de serviços	02 020225	S	100	CM	CM	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000			1 000					
Totais do Programa 122:												107 000	107 000	107 000	107 000	367 000						
Totais do Objetivo 1:												2 952 507	2 261 397	2 261 397	2 261 397	0	3 075 592	2 372 260	2 472 260	2 472 260	0	15 608 276
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>Educação</b>																						
2	211	2017/46	MaisVal - Melhores aprendizagens, inovação e sucesso em Valongo																			
2	211	2017/46	Aquisição de serviços	02 020225	S	15	CM	CM	01/2017	12/2021	4	497 017	44 800	44 800	44 800		541 817					

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim		2022 (e)	2023 (f)						2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
					100	7	86	5															
<b>2</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>2</b>	<b>211</b>		<b>Educação</b>																				
2	211	2019/20	211	020225	S	100			CM	01/2019	12/2021	3	20 912	25 272	25 272	25 272	25 300	25 300	25 300	25 300	147 384		
2	211	2019/21	211	07010305	E	100			CM	01/2019	12/2021	4	418 236	10 000	10 000	10 000	25 300	25 300	25 300	25 300	428 236		
2	211	2019/83	211	07010305	E	7	86		CM	02/2019	12/2021	0	60 609	3 332 430	3 332 430	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	3 393 039		
2	211	2020/11	211	07010305	E	15	85		CM	01/2020	12/2022	2	528 692	300 000	1 047 508	1 047 508	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 647 508		
2	211	2020/12	211	07010305	E	15	85		CM	01/2020	12/2021	3	528 692	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	3 328 692		
2	211	2021/27	211	07011002	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	70 000		
2	211	2021/28	211	070108	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000	20 000	20 000	20 000	20 000	61 000		
2	211	2021/29	211	070107	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	70 000		
													Totais do Programa 211:	1 525 466	4 761 010	4 761 010	1 625 300	585 300	1 085 300	1 085 300	1 085 300	1 085 300	10 687 676
<b>2</b>	<b>212</b>		<b>Serviços auxiliares de ensino</b>																				
2	212	2020/54	212	020225	S	100			CM	09/2020	08/2023	2	50 919	663 350	663 350	1 169 931	1 169 931	1 169 931	1 169 931	1 170 000	5 849 793		
2	212	2020/54	212	020225	S	100			CM	09/2020	08/2023	2	50 919	663 350	663 350	663 350	663 350	663 350	663 350	663 350	684 000	3 469 695	
2	212	2021/4	212	020219	S	100			CM	01/2021	09/2023	3	2 029	12 423	12 423	12 423	12 423	12 423	12 423	12 423	64 375		
2	212	2021/5	212	020210	S	100			CM	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
2	212	2021/5	212	04080201	T	100			CM	01/2021	12/2021	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000		
2	212	2021/6	212	04080202	T	100			CM	01/2021	12/2021	0	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500		
2	212	2021/7	212	04080202	T	100			CM	01/2021	12/2021	0	1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	5 300		
2	212	2021/8	212	020210	S	100			CM	01/2021	12/2021	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
2	212	2021/9	212	04050102	T	100			CM	01/2021	12/2021	0	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	290 000		
2	212	2021/9	212	040701	T	100			CM	01/2021	12/2021	0	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
2	212	2021/9	3	02 040701	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	0	351 630	351 630	351 630	351 630	351 630	351 630	351 630	1 758 150		
				Serviços auxiliares de ensino																		
				Transferências para instituições - Atividades enriquecimento curricular																		
<b>Ação Social</b>																						
2	232	2016/81		PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																		
2	232	2016/81	11	02 07010307	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4	291 672	100 000	100 000	100 000						391 672	
				Reabilitação de Habitação Social PER Outrela																		
2	232	2016/81	12	02 07010413	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4	1 000	1 000	1 000	1 000						1 000	
				Modernização e requalificação do Espaço Público PER Valado																		
2	232	2016/81	13	02 07010413	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4	5 057	1 000	1 000	1 000						6 057	
				Modernização e requalificação do espaço Público PER S. Bartolomeu																		
2	232	2018/57		O Meu Bairro Não Tem Paredes-candidatura:																		
2	232	2018/57	1	02 020225	S	15	85	CM	01/2018	12/2021	4	123 487	21 446	21 446	21 446						144 933	
				Aquisição de serviços																		
2	232	2018/57	2	02 040701	T	15	85	CM	01/2018	12/2021	4	84 864	22 067	22 067	22 067						106 931	
				Transferências para os Parceiros																		
2	232	2019/22		02 07010307	E	100		CM	01/2019	12/2021	3	176 404	71 020	71 020	71 020						247 424	
				Casa do Xisto - Alfena																		
2	232	2019/23		02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	0		125 000	125 000	125 000						125 000	
				Parque de estacionamento U.S.F. - Valongo																		
2	232	2020/61		02 020225	S	100		CM	09/2020	08/2023	3	18 938	56 790	56 790	56 790						302 880	
				Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições																		
Totais do Programa 212:																						
													52 948	2 545 034	2 545 034	2 545 790	2 545 790	2 545 790	2 545 790	2 545 790	2 545 790	12 780 313
2	232	2020/63		Investidor Social - Projetos de Inovação Social:																		
2	232	2020/63	1	02 040701	T	100		CM	01/2020	12/2022	3	6 000	6 000	6 000	6 000						18 000	
				Eu e a Minha Reforma																		
2	232	2020/63	2	02 040701	T	100		CM	01/2020	12/2022	3	1 795	1 347	1 347	1 347						4 488	
				55+ Área Metropolitana do Porto																		
2	232	2020/63	4	02 040701	T	100		CM	01/2020	12/2021	3	29 967	29 968	29 968	29 968						59 935	
				Memórias com História																		
2	232	2021/10		02 080701	C	100		CM	01/2021	12/2021	0		40 000	40 000	40 000						200 000	
				Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho																		
2	232	2021/11		02 04080202	T	100		CM	01/2021	12/2021	0		120 000	120 000	120 000						600 000	
				Fundo de Emergência Social																		
2	232	2021/30		02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000	5 000						255 000	
				Mobiliário e equipamento																		
													738 184	600 638	600 638	266 790	266 790	266 790	266 790	266 790	266 790	2 463 320
<b>Ordenamento do território</b>																						
2	242	2016/80		PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																		
2	242	2016/80	3	02 020214	S	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	118 396	2 128	2 128	2 128						120 524	
				Programa Circulação Pedonal no Perímetro da ARU																		
2	242	2016/80	4	02 020225	S	15	85	CM	01/2017	12/2022	0		1 000	1 000	1 000						100 000	
				Programa de Animação Urbana																		
2	242	2016/80	5	02 07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	3 177 332	807 153	807 153	807 153						3 984 485	
				Programa de incremento infraestruturas de mobilidade suave																		
													224 128	600 638	600 638	99 000	99 000	99 000	99 000	99 000	99 000	3 984 485

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj_Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>Ordenamento do território</b>																					
2	242		Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	02 07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	298 182	1 035 034	1 035 034							1 333 216
2	242	2016/80	Qualificação interna e externa das interfaces ferroviárias	02 07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	3	111 329	475 440	475 440							586 769
2	242	2016/80	Implementação Programa Circulação Pedonal perimetro ARU	02 07010413	E	15	85	CM	01/2018	12/2021	4	3 700	1 200 000	1 200 000							1 203 700
2	242	2016/80	Requalificação da Praça Machado dos Santos	02 07010413	E	15	85	CM	03/2018	12/2021	4	342 001	1 117 817	1 117 817							459 818
2	242	2019/27	Reabilitação locomotiva a vapor - Homagem ao ferroviário em Ermesinde	02 07010413	O	100	100	CM	01/2019	12/2020	0		1 000	1 000							1 000
2	242	2020/17	Concretização de ações do PMUS	02 07010413	E	100	100	CM	01/2020	12/2022	3	7 662	30 763	30 763							5 113 343
2	242	2020/18	Concretização de ações do PMAT	02 07010413	E	100	100	CM	01/2020	12/2022	3	99 375	53 185	53 185							1 389 694
2	242	2020/19	Criação de ciclovias	02 07010413	E	100	100	CM	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
2	242	2020/20	Cooperative Streets:																		
2	242	2020/20	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	02 07010413	E	50	50	CM	01/2020	12/2023	3	28 700	106 088	106 088							163 488
2	242	2020/20	Colocação de e-papers	02 07011002	O	50	50	CM	01/2020	12/2021	3	37 000	37 000	37 000							37 000
2	242	2020/20	Implementação de plataforma de mobilidade	02 020220	S	50	50	CM	01/2020	12/2023	0		145 000	145 000							145 000
2	242	2020/21	Aquisição de terrenos/ Expropriação Cemitério de Valongo.	02 070101	O	100	100	CM	01/2020	12/2021	3	210 962	949 323	949 323							2 460 285
2	242	2021/31	Ampliação do Cemitério de Valongo - Expropriação	02 070101	O	100	100	CM	01/2021	12/2021	3	345 624	345 624	345 624							345 624
2	242	2021/31	Construção do Parque Estacionamento	02 07010413	E	100	100	CM	01/2021	12/2021	0		50 000	50 000							50 000
Totais do Programa 242:													4 269 564	5 357 555	5 357 555	1 776 801	1 948 101	2 012 925	1 512 925	17 474 946	
<b>Resíduos sólidos</b>																					
2	245	2020/65	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02 020202	S	100	100	CM	09/2020	12/2030	3	463 364	2 757 096	2 757 096							27 570 955
2	245	2020/66	Desratização, desbaratização e outras desinsetações no Concelho	02 020202	S	100	100	CM	05/2020	12/2023	3	11 753	17 630	17 630							99 903
Totais do Programa 245:													475 117	2 774 726	2 774 726	2 774 726	2 774 726	13 322 111	27 670 858		
<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																					
2	246	2016/17	Parque do Leça - Ermesinde	02 07010405	E	15	85	CM	01/2016	12/2023	3	166 329	205 000	205 000							971 329
2	246	2016/18	Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multilúos - Projeto	02 020214	S	100	100	CM	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
2	246	2017/30	PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																		
2	246	2017/30	Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto																		



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	2022 (e)						2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
<b>2</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>2</b>	<b>246</b>		<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																				
2	246	2017/30	1/1	Obra	02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	5	768 110	5 000	5 000						773 110	
2	246	2018/20		Escadaria CuaMaouca	02	07010413	E	15	85	CM	01/2018	12/2021	3	25 062	464 490	464 490						489 552	
2	246	2018/21		Parque de Lazer da Lomba - Sobrado	02	07010405	E	100		CM	01/2018	12/2021	3	224 425	70 000	70 000						294 425	
2	246	2019/32		Hortas biológicas	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	3	10 000	10 000	10 000						130 000	
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2021	3	17 123	202 728	202 728						219 851	
2	246	2019/34		Requalificação e reformulação de lagos	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2021	3	46 140	21 267	21 267						67 407	
2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2021	3	172 481	92 211	92 211						264 692	
2	246	2019/36		Reabilitação do Molinho da Levada do Cabo, Alfena	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000	30 000						165 000	
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000	50 000						130 000	
2	246	2019/38		Parque de Lazer/ Horta Lagueirões	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	150 000	150 000	150 000						245 400	
2	246	2019/39		Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000	50 000						250 000	
2	246	2019/40		Parque de Lazer Quinta da Lousa	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2021	4	5 395	286 800	286 800						292 195	
2	246	2019/42		Ampliação do Centro Interpretação Ambiental	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	3	101 400	101 400	101 400						101 400	
2	246	2019/43		Preservação da Aldeia de Couce	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000						1 000	
2	246	2019/44		Prolongamento circuito visitação Fojo das Pombas	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	0	10 000	10 000	10 000						10 000	
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	3	58 548	58 548	58 548						58 548	
2	246	2019/46		Centro de Pesca de Campo	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000						1 000	
2	246	2019/47		Quinta Pedagógica de Couce	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000						1 000	
2	246	2020/22		Ampliação do Parque Urbano de Ermesinde:																			
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		CM	01/2020	12/2039	3	32 850	32 850	32 850						657 000	
2	246	2020/22	2	Obra	02	07010405	E	100		CM	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000						1 000	
2	246	2020/23		Requalificação do Parque Radical de Valongo	02	07010405	E	100		CM	01/2020	12/2021	0	7 314	1 000	1 000						8 314	
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	100		CM	01/2020	12/2021	3	302 214	302 214	302 214						302 214	
2	246	2021/32		Via do Peregrino - 2ª fase (Ligação Ermesinde - Valongo)	02	07010413	E	100		CM	01/2021	12/2021	0	321 000	321 000	321 000						321 000	
											<b>Totais do Programa 246:</b>				<b>1 465 229</b>	<b>2 469 508</b>	<b>2 469 508</b>	<b>933 250</b>	<b>342 850</b>	<b>42 850</b>	<b>42 850</b>	<b>459 900</b>	<b>5 756 437</b>
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																			
2	251	2015/28		Oficina da Regueifa e Biscoito:																			
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	02	07010307	O	100		CM	01/2015	12/2035	3	135 000	15 000	15 000						150 000	
											<b>Totais do Programa 251:</b>				<b>135 000</b>	<b>15 000</b>	<b>15 000</b>	<b>15 000</b>	<b>15 000</b>	<b>150 000</b>	<b>150 000</b>	<b>360 000</b>	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº. Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)												
					RP	RG	UE	EIM	Resp.	Início				Fim	2021	2022	2023		2024	2025	2026 e seg.									
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																														
<b>Cultura</b>																														
2	251	2015/28	2	07010307	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	2 160 692	5 000	5 000				2 165 692												
2	251	2015/28	3	07011002	O	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	677 300	109 341	109 341				786 641												
2	251	2019/48	1	07010307	E	100	100	CM	01/2019	12/2021	3	177 115	7 431	7 431				184 546												
2	251	2019/49	7	07011002	O	100	100	CM	01/2019	12/2021	4	10 000	10 000				10 000													
2	251	2019/49	8	020225	O	100	100	CM	01/2019	12/2021	4	7 995	1 617	1 617				9 612												
2	251	2019/49	9	020225	O	100	100	CM	01/2019	12/2021	4	9 013	982	982				9 995												
2	251	2019/49	11	020225	S	100	100	CM	01/2019	12/2021	3	1 231	5 350	5 350				6 581												
2	251	2019/49	14	020225	S	100	100	CM	01/2019	12/2021	4	7 738	2 262	2 262				10 000												
2	251	2020/26	1	07010307	E	15	85	CM	01/2020	12/2022	3	2 120 000	2 120 000				4 240 000													
2	251	2020/26	2	07011002	O	15	85	CM	01/2020	12/2022	0	60 000	60 000				360 000													
2	251	2020/26	3	020214	S	15	85	CM	01/2020	12/2021	4	43 113	25 036	25 036				68 149												
Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada:																														
2	251	2020/27	1	07010307	E	100	100	CM	01/2020	12/2021	0	15 000	15 000				15 000													
2	251	2020/27	2	07010307	E	100	100	CM	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000				50 000													
Orçamento Participativo Jovem:																														
2	251	2020/32	1	07010413	E	100	100	CM	01/2020	12/2021	0	150 000	150 000				150 000													
Anigo Cinema de Ermesinde:																														
2	251	2020/33	1	07010307	O	100	100	CM	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000				5 000													
2	251	2021/33		070108	O	100	100	CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000				1 000													
2	251	2021/34		07011002	O	100	100	CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000				1 000													
2	251	2021/35		070112	O	100	100	CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000				1 000													
2	251	2021/36		070112	O	100	100	CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000				1 000													
Orçamento Participativo Jovem:																														
2	251	2021/37	1	07010413	E	100	100	CM	01/2021	12/2021	0	200 000	200 000				1 000 000													
													Totais do Programa 251:		3 219 197		2 786 019		2 786 019		2 635 000		215 000		215 000		150 000		9 435 216	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE		EM	2022 (e)						2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
<b>2</b>																							
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>2 252 Desporto recreio e lazer</b>																							
2	252	2016/32	Estudo para Festa de Atletismo - Projeto	02 020214	S	100		CM		01/2017	12/2021	0	1 000	1 000	1 000					1 000			
2	252	2018/29	Reabilitação do Pavilhão da Bela	02 07010302	E	100		CM		01/2018	12/2021	3	120 803	1 040 268	1 040 268					1 161 071			
2	252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	02 07010302	E	100		CM		01/2019	12/2021	0	15 390	650 000	650 000					665 390			
2	252	2020/34	Remodelação e conservação de espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02 07010302	E	100		CM		01/2020	12/2021	3	73 482	288 447	288 447			1 500 000	1 600 000	4 961 929			
2	252	2020/35	Banheiros para o Estádio Municipal de Sobrado	02 07010302	E	100		CM		01/2020	12/2021	0		1 000	1 000					1 000			
2	252	2021/12	Protocolo relativo às Escolas de Natação	02 040701	T	100		CM		01/2021	12/2021	0		178 000	178 000			178 000	178 000	890 000			
2	252	2021/13	Contratos Programa Desenvolvimento Desportivo	02 040701	T	100		CM		01/2021	12/2021	0		180 000	180 000			180 000	180 000	900 000			
2	252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																				
2	252	2021/38 1	Projeto	02 020214	O	100		CM		01/2021	12/2021	4	27 030	20 928	20 928					47 956			
2	252	2021/38 2	Obra	02 07010302	E	100		CM		01/2021	12/2021	0		1 058 000	1 058 000					1 058 000			
2	252	2021/39	Equipamento de informática	02 070107	O	100		CM		01/2021	12/2021	0		1 000	1 000			20 000	50 000	121 000			
2	252	2021/40	Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100		CM		01/2021	12/2021	0		50 000	50 000			100 000	200 000	500 000			
													Totais do Programa 252:	236 705	3 468 643	3 468 643		358 000	1 978 000	2 058 000	2 208 000	10 307 348	
													Totais do Objetivo 2:	11 982 410	24 783 133	24 783 133	0	11 692 509	10 485 188	10 986 557	11 201 381	15 444 936	96 576 114
<b>3</b>																							
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																							
<b>3 320 Indústria e energia</b>																							
3	320	2017/63	Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02 020225	S	100		CM		05/2017	04/2023	3	1 518 132	490 000	490 000			477 253	477 253	4 295 279			
3	320	2021/41	Instalação de iluminação pública	02 07010404	E	100		CM		01/2021	12/2021	0		10 000	10 000					10 000			
													Totais do Programa 320:	1 518 132	500 000	500 000		477 253	477 253	477 253	477 253	4 305 279	
<b>3 331 Construções e pavimentações - Alfena</b>																							
3	331	2017/34	Requalificação da Rua de Vilar (parte)	02 07010401	E	100		CM		01/2017	12/2021	4	315 768	2 749	2 749					318 517			
3	331	2019/82	Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena																				
3	331	2019/82 1	Projeto	02 020214	S	100		CM		01/2019	12/2021	0		40 000	40 000					40 000			
3	331	2019/82 2	Aquisição de terreno	02 070101	O	100		CM		01/2019	12/2021	3		108 526	108 526					108 526			
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente	02 07010401	E	100		CM		01/2020	12/2023	3	49 206	40 745	40 745			250 000	200 000	539 951			
													Totais do Programa 331:	364 974	192 020	192 020		250 000	200 000	477 253	477 253	1 006 994	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM						2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
<b>3 332 Construções e pavimentações - Campo e Sobrado</b>																						
3	332	2016/41	Parque estacionamento da Azenha	02 07010413	E	100			CM	01/2016	12/2021	3	238 378	148 589	148 589							386 967
3	332	2019/56	Rua da Costa	02 07010401	E	100			CM	01/2019	12/2021	0		100 000	100 000							100 000
3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2021	4		5 535	5 535							5 535
3	332	2021/16	Rua das Povoadas:																			
3	332	2021/16	Projeto	02 020214	S	100			CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
3	332	2021/17	Rua Central da Relente/Rua Central da Quinta:																			
3	332	2021/17	Projeto	02 020214	S	100			CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
3	332	2021/18	Alargamento da Rua D. Sebastião:																			
3	332	2021/18	Projeto	02 020214	S	100			CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
															Totais do Programa 332:	238 378	269 124	269 124	269 124	507 502		
<b>3 333 Construções e pavimentações - Ermesinde</b>																						
3	333	2018/62	Estudo.Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	02 020214	S	100			CM	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
3	333	2019/58	Nova Gandra	02 07010401	E	100			CM	01/2019	12/2022	3	18 267	2 030	2 030						300 000	320 297
3	333	2019/59	Mercado de Ermesinde	02 07010307	E	100			CM	01/2019	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
3	333	2020/40	Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado	02 07010413	E	100			CM	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
3	333	2020/41	Requalificação da Rua da Palmilheira	02 07010401	O	100			CM	01/2020	12/2022	0		1 000	1 000						330 000	331 000
															Totais do Programa 333:	18 267	6 030	6 030	6 030	654 297		
<b>3 335 Construções e pavimentações - Valongo</b>																						
3	335	2016/49	Rua Campo da Cana (Reposição de muro de suporte)	02 07010401	E	100			CM	01/2016	12/2021	0		20 000	20 000							20 000
3	335	2018/60	Estudo reconversão do Espaço do Parque Radical e zona envolvente - Valongo	02 020214	S	100			CM	01/2018	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
3	335	2019/63	Rua André Gaspar	02 07010401	E	100			CM	01/2019	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
3	335	2019/64	Refuncionalização Mercado Valongo (Nova esquadra PSP)	02 07010307	E	100			CM	01/2019	12/2021	4	130 608	717 897	717 897							848 505
3	335	2020/42	Requalificação da Rua da Queilha (parte) e Rua do Outeiro (parte)	02 07010401	E	100			CM	01/2020	12/2021	0		62 000	62 000							62 000
3	335	2021/19	Rua da Estrada Velha/Rua da Serdeira:																			
3	335	2021/19	Projeto	02 020214	S	100			CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
															Totais do Programa 335:	130 608	810 897	810 897	810 897	941 505		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE							EIM	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	

## FUNÇÕES ECONÓMICAS

### Outras construções e pavimentações no Concelho

Plano Formenor: Centro Direcional de Valongo:

3	336	2019/68	1	Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte (paré)	E	100	CM	01/2019	12/2022	3	120 251	491 201	491 201	166 000					777 452		
3	336	2019/68	2	Requalificação da Avª Ermidio Navarro e Rua das Pereiras (parte)	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000	20 000	250 000					270 000		
3	336	2021/14		Programa Stop Buracos - reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	S	100	CM	01/2021	12/2021	0	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000		
3	336	2021/42		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	E	100	CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	10 000					11 000		
3	336	2021/43		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	E	100	CM	01/2021	12/2021	0	21 000	21 000	21 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 521 000		
3	336	2021/44		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	E	100	CM	01/2021	12/2021	0	108 760	108 760	108 760	1 528 853	1 566 722	1 577 390			4 781 725		
3	336	2021/45		Arte Urbana	E	100	CM	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000						5 000		
3	336	2021/46		Construção, conservação e reparação de muros	E	100	CM	01/2021	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	350 000		
											Totais do Programa 336:	120 251	896 961	896 961	676 000	2 228 853	2 266 722	2 277 390		8 466 177	
3	338			<b>Segurança rodoviária</b>																	
3	338	2021/47		Mobilitário urbano e elementos de acalmia de tráfego	E	100	CM	01/2021	12/2021	0	31 906	31 906	31 906	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	181 906		
											Totais do Programa 338:	31 906	31 906	31 906	50 000	50 000	50 000	50 000		181 906	
3	339			<b>Rede de transportes</b>																	
3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP	T	100	CM	01/2017	12/2023	3	796 007	855 470	855 470	602 780	928 822	1 020 783	1 152 642		5 356 504		
3	339	2019/85		Contrato interadministrativo com AMP transf. competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																	
3	339	2019/85	1	Lote UT1	T	100	CM	01/2019	12/2027	2	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	202 662	709 317		
3	339	2019/85	2	Lote UT2	T	100	CM	01/2019	12/2027	2	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145		
											Totais do Programa 339:	796 007	1 362 536	1 362 536	1 109 846	1 435 888	1 527 849	1 659 708	1 014 132	8 905 966	
											Totais do Objetivo 3:	3 186 617	4 069 474	4 069 474	0	3 143 099	4 391 994	4 321 824	4 464 351	1 392 267	24 969 626

## OUTRAS FUNÇÕES

### Transferências entre administrações

Acordos de execução com as Freguesias:

4	420	2014/73		Freguesia de Alfena	T	100	CM	10/2014	12/2025	3	926 035	236 630	236 630	236 630	236 630	236 630	236 630	236 630	2 109 185
4	420	2014/73	1	Freguesia de Ermesinde	T	100	CM	02/2015	12/2025	3	1 969 639	426 825	426 825	426 825	426 825	426 825	426 825	426 825	4 103 764

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EIM	Início						Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
<b>4</b>		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																					
<b>4</b>	<b>420</b>	<b>Transferências entre administrações</b>																					
4	420	2014/73 3 Freguesia de Valongo	02	04050102 T	100		CM	CM	10/2014	12/2025	3	1 927 708	445 780	445 780	445 780	445 780	445 780	445 780	445 780	445 780	445 780	4 156 608	
4	420	2014/73 4 União de Freguesias de Campo e Sobrado	02	04050102 T	100		CM	CM	10/2014	12/2025	3	1 527 676	318 090	318 090	318 090	318 090	318 090	318 090	318 090	318 090	318 090	318 090	3 118 126
<b>Totais do Programa 420:</b>												6 351 058	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	13 487 683
<b>Totais do Objetivo 4:</b>												6 351 058	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	1 427 325	13 487 683
<b>Total Geral:</b>												24 472 592	32 541 329	32 541 329	32 541 329	0	19 338 525	18 676 767	19 207 966	19 565 317	16 837 203	150 639 699	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de .....

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma: Fonte Financiamento de Realiz.			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
				RP	RG	UE		EM	Resp.			Início	Fim	2021	2022		2023	2024
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																		
<b>Edifícios do Património Municipal</b>																		
1 111	2019/1	Edifício Faria Sampaio - Tratamento exterior	02 07010301	E	100			CM	01/2019	12/2021	3	1 000	1 000					1 000
1 111	2019/3	Centro de Logística	02 07010301	E	100			CM	01/2019	12/2021	3	120 319	120 319					120 319
1 111	2019/4	Novo Espaço do Cidadão - Ermesinde	02 07010307	E	15	85		CM	01/2019	12/2021	4	94 752	1 000	1 000				95 752
1 111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																
1 111	2019/5	Casa da Democracia Local	02 07010301	E	100			CM	01/2019	12/2022	0	1 290 595	17 770	17 770				2 468 365
1 111	2020/71	Espaço do Cidadão do Susão (Apeadeiro)	02 07010307	E	15	85		CM	01/2020	12/2021	4	87 501	87 501					87 501
1 111	2021/20	Eficiência Energética	02 07010307	E	100			CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000					1 000
1 111	2021/21	Remodelação e conservação de edifícios	02 07010307	E	100			CM	01/2021	12/2021	0	100 000	100 000					1 650 000
<b>Totais do Programa 111:</b>										1 385 347	328 590	328 590	1 210 000	500 000	500 000	500 000	500 000	4 423 937
<b>Mobiliário, Maquinaria e Equipamento</b>																		
1 113	2021/22	Equipamento de informática	02 070107	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	63 000	63 000					223 000
1 113	2021/23	Software informático	02 070108	O	100			CM	01/2021	12/2022	0	80 000	80 000					344 447
1 113	2021/24	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	20 000	20 000					180 000
1 113	2021/25	Equipamento básico	02 07011002	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	100 000	100 000					550 000
<b>Totais do Programa 113:</b>										263 000	263 000	94 447	280 000	330 000	330 000	330 000	1 297 447	
<b>Material de transporte</b>																		
1 114	2020/8	Aquisição de viatura pesada caixa tribasculante e grua hidráulica com retoma	02 07010602	O	100			CM	01/2020	12/2021	0	60 092	60 092					60 092
1 114	2021/26	Grandes reparações	02 07010602	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000					410 000
<b>Totais do Programa 114:</b>										70 092	70 092	100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	470 092	
<b>Policia Municipal</b>																		
1 122	2020/10	Implementação/ criação da Policia Municipal:																
1 122	2020/10	Instalações para a Policia Municipal	02 07010301	E	100			CM	01/2020	12/2022	0	100 000	100 000					380 000
1 122	2020/10	Equipamento	02 07011002	O	100			CM	01/2020	12/2021	0	6 000	6 000					6 000
<b>Totais do Programa 122:</b>										106 000	106 000	280 000	280 000	280 000	280 000	280 000	386 000	
<b>Totais do Objetivo 1:</b>										1 385 347	767 682	767 682	0	1 584 447	880 000	980 000	980 000	6 577 476

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (e)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM			Inicio	Fim					2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>Educação</b>																						
2 211	2019/21	02	07010305	E	100	CM	01/2019	12/2021	4	418 236	10 000	10 000									428 236	
2 211	2019/83	02	07010305	E	7	86	CM	02/2019	12/2021	0	60 609	3 332 430	3 332 430								3 393 039	
2 211	2020/11	02	07010305	E	15	85	CM	01/2020	12/2022	2	1 047 508	1 047 508	1 047 508								2 647 508	
2 211	2020/12	02	07010305	E	15	85	CM	01/2020	12/2021	3	528 692	300 000	300 000								3 328 692	
2 211	2021/27	02	07011002	O	100	CM	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000	10 000									70 000	
2 211	2021/28	02	070108	O	100	CM	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000	1 000									61 000	
2 211	2021/29	02	070107	O	100	CM	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000	10 000									70 000	
<b>Totais do Programa 211:</b>											1 007 537	4 710 938	4 710 938	1 600 000	560 000	1 060 000	1 060 000	9 998 475				
<b>Ação Social</b>																						
2 232	2016/81																					
2 232	2016/81	11	02	07010307	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4	291 672	100 000	100 000							391 672	
2 232	2016/81	12	02	07010413	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4	1 000	1 000	1 000							1 000	
2 232	2016/81	13	02	07010413	E	15	85	CM	01/2019	12/2021	4	5 057	1 000	1 000							6 057	
2 232	2019/22			02	07010307	E	100	CM	01/2019	12/2021	3	176 404	71 020	71 020							247 424	
2 232	2019/23			02	07010413	E	100	CM	01/2019	12/2021	0	125 000	125 000	125 000							125 000	
2 232	2021/30			02	07011002	O	100	CM	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000							255 000	
<b>Totais do Programa 232:</b>											473 133	303 020	303 020	50 000	100 000	100 000	100 000	1 026 153				
<b>Ordenamento do território</b>																						
2 242	2016/60																					
2 242	2016/60	5		02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	3 177 332	807 153	807 153						3 984 485	
2 242	2016/60	6		02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	298 182	1 035 034	1 035 034						1 333 216	
2 242	2016/60	7		02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2021	3	111 329	475 440	475 440						586 769	
2 242	2016/60	8		02	07010413	E	15	85	CM	01/2018	12/2021	4	3 700	1 200 000	1 200 000						1 203 700	
2 242	2016/60	9		02	07010413	E	15	85	CM	03/2018	12/2021	4	342 001	117 817	117 817						459 818	
2 242	2019/27			02	07010413	O	100	CM	01/2019	12/2020	0	1 000	1 000	1 000							1 000	
2 242	2020/17			02	07010413	E	100	CM	01/2020	12/2022	3	7 662	30 763	30 763							5 113 343	



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim		2021 Financiam. definido (c)	2022 (e)				2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>Ordenamento do território</b>																					
2	242	2020/18	Concretização de ações do PMAT	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2020	12/2022	3	53 185	53 185	99 375	343 767	343 767	264 800	264 800	1 369 694
2	242	2020/19	Criação de ciclovias	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000						1 000
2	242	2020/20	Cooperative Sireelis:																		
2	242	2020/20	1 Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	02 07010413	E	50	50		CM	CM	01/2020	12/2023	3	106 088	106 088	28 700	28 700				163 488
2	242	2020/20	2 Colocação de e-papers	02 07011002	O	50	50		CM	CM	01/2020	12/2021	3	37 000	37 000						37 000
2	242	2020/21	Aquisição de terrenos/ Expropriação	02 070101	O	100			CM	CM	01/2020	12/2021	3	210 962	949 323	300 000	500 000				2 460 285
2	242	2021/31	Cemitério de Valongo.																		
2	242	2021/31	1 Ampliação do Cemitério de Valongo - Expropriação	02 070101	O	100			CM	CM	01/2021	12/2021	3	345 624	345 624						345 624
2	242	2021/31	2 Construção do Parque Estacionamento	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2021	12/2021	0	50 000	50 000						50 000
<b>Totais do Programa 242:</b>															4 151 168	5 209 427	5 209 427	1 948 101	2 012 925	1 512 925	17 109 422
<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																					
2	246	2016/17	Parque do Leça - Ermesinde	02 07010405	E	15	85		CM	CM	01/2016	12/2023	3	166 329	205 000	300 000	300 000				971 329
2	246	2017/30	PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																		
2	246	2017/30	1 Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto																		
2	246	2017/30	1/1 Obra	02 07010413	E	15	85		CM	CM	01/2017	12/2021	5	768 110	5 000						773 110
2	246	2018/20	Escadaria CucaMacuca	02 07010413	E	15	85		CM	CM	01/2018	12/2021	3	25 062	464 490						489 552
2	246	2018/21	Parque de Lazer da Lomba - Sobrado	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2018	12/2021	3	224 425	70 000						294 425
2	246	2019/32	Hortas biológicas	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2019	12/2022	3	10 000	10 000						130 000
2	246	2019/33	Parque do Leça - Alfena	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2019	12/2021	3	17 123	202 728						219 851
2	246	2019/34	Requalificação e reformulação de lagos	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2019	12/2021	3	46 140	21 267						67 407
2	246	2019/35	Construção e conservação de parques infantis	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2019	12/2021	3	172 481	92 211						264 692
2	246	2019/36	Reabilitação do Moirinho da Levada do Cabo, Alfena	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000						165 000
2	246	2019/37	Reabilitação de Moirinhos Municipais	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000						130 000
2	246	2019/38	Parque de Lazer/ Horta Lagueirões	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2019	12/2022	0	150 000	150 000						245 400
2	246	2019/39	Parque dos Lagueirões	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000						250 000
2	246	2019/40	Parque de Lazer Quinta da Lousa	02 07010405	E	100			CM	CM	01/2019	12/2021	4	5 395	286 800						292 195
2	246	2019/42	Ampliação do Centro Interpretação Ambiental	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2019	12/2021	3	101 400	101 400						101 400
2	246	2019/43	Preservação da Aldeia de Couce	02 07010413	E	100			CM	CM	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000						1 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal. de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE		EIM	Início						Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																							
2	246	2019/44	Prolongamento circuito visitação Fojo das Pombas	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2021	0	10 000		10 000						10 000		
2	246	2019/45	Circuito pedonal do Rio Ferreira	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2021	3	58 548		58 548						58 548		
2	246	2019/46	Centro de Pesca de Campo	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2021	0	1 000		1 000						1 000		
2	246	2019/47	Quinta Pedagógica de Couce	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2021	0	1 000		1 000						1 000		
2	246	2020/22	Ampliação do Parque Urbano de Ermesinde:																				
2	246	2020/22 1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			CM	01/2020	12/2039	3	32 850		32 850		32 850				32 850		
2	246	2020/22 2	Obra	02 07010405	E	100			CM	01/2020	12/2021	0	1 000		1 000						1 000		
2	246	2020/23	Requalificação do Parque Radical de Valongo	02 07010405	E	100			CM	01/2020	12/2021	0	7 314		7 314						7 314		
2	246	2020/25	Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02 07010413	E	100			CM	01/2020	12/2021	3	302 214		302 214						302 214		
2	246	2021/32	Via do Peregrino - 2ª fase (Ligação Ermesinde - Valongo)	02 07010413	E	100			CM	01/2021	12/2021	0	321 000		321 000						321 000		
<b>Totais do Programa 246:</b>													1 465 229	2 468 508	2 468 508	2 468 508	933 250	342 850	42 850	42 850	42 850	459 900	5 755 437
<b>Cultura</b>																							
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito:																				
2	251	2015/28 1	Aquisição do edifício	02 07010307	O	100			CM	01/2015	12/2035	3	135 000		15 000		15 000				150 000		
2	251	2015/28 2	Obra de construção - PEDU (Equipamento coletivo)	02 07010307	E	15	85		CM	01/2017	12/2021	4	2 160 692		5 000		5 000				2 165 692		
2	251	2015/28 3	Mobiliário e equipamento - PEDU	02 07011002	O	15	85		CM	01/2017	12/2021	4	677 300		109 341		109 341				786 641		
2	251	2019/48	Casa do Conhecimento																				
2	251	2019/48 1	Obra	02 07010307	E	100			CM	01/2019	12/2021	3	177 115		7 431		7 431				184 546		
2	251	2019/49	Orçamento Participativo Jovem:																				
2	251	2019/49 7	Abriga(me)	02 07011002	O	100			CM	01/2019	12/2021	4	10 000		10 000						10 000		
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																				
2	251	2020/26 1	Obra de construção - PEDU	02 07010307	E	15	85		CM	01/2020	12/2022	3	2 120 000		2 120 000		2 120 000				4 240 000		
2	251	2020/26 2	Conteúdos e multimédia	02 07011002	O	15	85		CM	01/2020	12/2022	0	60 000		60 000		300 000				360 000		
2	251	2020/27	Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada:																				
2	251	2020/27 1	Adaptação instalação elétrica e certificação	02 07010307	E	100			CM	01/2020	12/2021	0	15 000		15 000						15 000		
2	251	2020/27 2	Requalificação e acessibilidade	02 07010307	E	100			CM	01/2020	12/2021	0	50 000		50 000						50 000		
2	251	2020/32	Orçamento Participativo Jovem:																				
2	251	2020/32 1	Edição 2020	02 07010413	E	100			CM	01/2020	12/2021	0	150 000		150 000						150 000		

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)										
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim		2022 (e)	2023 (f)						2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)													
<b>2 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																																	
<b>Cultura</b>																																	
2 251	2020/33	Antigo Cinema de Ermesinde:																															
2 251	2020/33	Aquisição	02 07010307	O	100			CM			01/2020	12/2021	0	5 000	5 000								5 000										
2 251	2021/33	Software informático	02 070108	O	100			CM			01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000										
2 251	2021/34	Equipamento básico	02 07011002	O	100			CM			01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000										
2 251	2021/35	Aquisição de pinturas	02 070112	O	100			CM			01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000										
2 251	2021/36	Aquisição de esculturas	02 070112	O	100			CM			01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000										
2 251	2021/37	Orçamento Participativo Jovem:																															
2 251	2021/37	Edição 2021	02 07010413	E	100			CM			01/2021	12/2021	0	200 000	200 000								200 000										
Totais do Programa 251:														3 150 107	2 750 772	2 750 772	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
<b>2 252 Desporto recreio e lazer</b>																																	
2 252	2018/29	Reabilitação do Pavilhão da Bela	02 07010302	E	100			CM			01/2018	12/2021	3	120 803	1 040 268	1 040 268								1 161 071									
2 252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	02 07010302	E	100			CM			01/2019	12/2021	0	15 390	650 000	650 000								665 390									
2 252	2020/34	Remodelação e conservação de espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02 07010302	E	100			CM			01/2020	12/2021	3	73 482	288 447	288 447								4 961 929									
2 252	2020/35	Balnearios para o Estádio Municipal de Sobrado	02 07010302	E	100			CM			01/2020	12/2021	0	1 000	1 000									1 000									
2 252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																															
2 252	2021/38	Obra	02 07010302	E	100			CM			01/2021	12/2021	0	1 058 000	1 058 000									1 058 000									
2 252	2021/39	Equipamento de informática	02 070107	O	100			CM			01/2021	12/2021	0	1 000	1 000									121 000									
2 252	2021/40	Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100			CM			01/2021	12/2021	0	50 000	50 000									500 000									
Totais do Programa 252:														209 675	3 088 715	3 088 715	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	8 468 390
<b>3 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																																	
<b>3 320 Indústria e energia</b>																																	
3 320	2021/41	Instalação de iluminação pública	02 07010404	E	100			CM			01/2021	12/2021	0	10 000	10 000									10 000									
Totais do Objetivo 2:														10 456 849	18 531 380	18 531 380	0	5 666 325	4 564 651	5 065 951	5 280 775	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	2 122 825	51 688 756
<b>3 331 Construções e pavimentações - Alfena</b>																																	
3 331	2017/84	Requalificação da Rua de Vilar (parte)	02 07010401	E	100			CM			01/2017	12/2021	4	315 768	2 749	2 749								318 517									
3 331	2019/82	Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena																															
Totais do Programa 320:														10 000	10 000	10 000																	10 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
<b>3</b>			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
<b>3</b>	<b>331</b>		<b>Construções e pavimentações - Alfena</b>																				
3	331	2019/82	2	02 070101	O	100		CM		01/2019	12/2021	3	108 526	108 526	108 526							108 526	
3	331	2020/39		02 07010401	E	100		CM		01/2020	12/2023	3	49 206	40 745	40 745	250 000	200 000					539 951	
				<b>Totais do Programa 331:</b>									364 974	152 020	152 020	250 000	200 000					966 994	
<b>3</b>	<b>332</b>		<b>Construções e pavimentações - Campo e Sobrado</b>																				
3	332	2016/41		02 07010413	E	100		CM		01/2016	12/2021	3	238 378	148 589	148 589							386 967	
3	332	2019/56		02 07010401	E	100		CM		01/2019	12/2021	0	100 000	100 000	100 000							100 000	
3	332	2019/57		02 07010413	E	100		CM		01/2019	12/2021	4	5 535	5 535	5 535							5 535	
				<b>Totais do Programa 332:</b>									238 378	254 124	254 124								492 502
<b>3</b>	<b>333</b>		<b>Construções e pavimentações - Ermesinde</b>																				
3	333	2019/56		02 07010401	E	100		CM		01/2019	12/2022	3	18 267	2 030	2 030	300 000						320 297	
3	333	2019/59		02 07010307	E	100		CM		01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000							1 000	
3	333	2020/40		02 07010413	E	100		CM		01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000							1 000	
3	333	2020/41		02 07010401	O	100		CM		01/2020	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	330 000						331 000	
				<b>Totais do Programa 333:</b>									18 267	5 030	5 030	630 000							653 297
<b>3</b>	<b>335</b>		<b>Construções e pavimentações - Valongo</b>																				
3	335	2016/49		02 07010401	E	100		CM		01/2016	12/2021	0	20 000	20 000	20 000							20 000	
3	335	2019/63		02 07010401	E	100		CM		01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000							1 000	
3	335	2019/64		02 07010307	E	100		CM		01/2019	12/2021	4	130 608	717 897	717 897	166 000						848 505	
3	335	2020/42		02 07010401	E	100		CM		01/2020	12/2021	0	62 000	62 000	62 000							62 000	
				<b>Totais do Programa 335:</b>									130 608	800 897	800 897	166 000							931 505
<b>3</b>	<b>336</b>		<b>Outras construções e pavimentações no Concelho</b>																				
3	336	2019/68		02 07010401	E	100		CM		01/2019	12/2022	3	120 251	491 201	491 201	166 000						777 452	
3	336	2019/68	1	02 07010401	E	100		CM		01/2019	12/2022	0	20 000	20 000	20 000							270 000	
3	336	2019/68	2	02 07010401	E	100		CM		01/2021	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	10 000						11 000	
				<b>Totais do Programa 336:</b>									140 251	511 201	511 201	176 000							1 058 452

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)																	
					RP	RG	UE		EM	Início				Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)																
<b>3</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																																		
<b>3</b>	<b>336</b>																																			
		<b>Outras construções e pavimentações no Concelho</b>																																		
3	336	2021/43	02 07010401	E	100	CM	01/2021	12/2021	0		21 000	21 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 521 000												
3	336	2021/44	02 07010413	E	100	CM	01/2021	12/2021	0		108 760	108 760	1 528 853	1 566 722	1 577 390	1 528 853	1 566 722	1 577 390	1 528 853	1 566 722	1 577 390	1 528 853	1 566 722	1 577 390	4 781 725											
3	336	2021/45	02 07010413	E	100	CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000											
3	336	2021/46	02 07010413	E	100	CM	01/2021	12/2022	0		100 000	100 000	100 000	100 000	50 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	350 000											
Totais do Programa 336:												120 251	746 961	746 961	2 078 853	2 116 722	2 127 390	2 078 853	2 116 722	2 127 390	2 078 853	2 116 722	2 127 390	2 078 853	2 116 722	2 127 390	2 078 853	2 116 722	2 127 390	2 078 853	2 116 722	2 127 390	7 716 177			
<b>3</b>	<b>338</b>																																			
		<b>Segurança rodoviária</b>																																		
3	338	2021/47	02 07010413	E	100	CM	01/2021	12/2021	0		31 906	31 906	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	181 906										
Totais do Programa 338:												31 906	31 906	31 906	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	181 906		
Totais do Objetivo 3:												872 478	2 000 938	2 000 938	0	1 406 000	2 328 853	2 166 722	2 177 390	0	1 406 000	2 328 853	2 166 722	2 177 390	0	1 406 000	2 328 853	2 166 722	2 177 390	0	1 406 000	2 328 853	2 166 722	2 177 390	10 952 381	
Total Geral:												12 714 674	21 300 000	21 300 000	0	8 656 772	7 773 504	8 212 673	8 438 165	0	8 656 772	7 773 504	8 212 673	8 438 165	0	8 656 772	7 773 504	8 212 673	8 438 165	0	8 656 772	7 773 504	8 212 673	8 438 165	2 122 825	69 218 613

Em ..... de .....  
 de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de .....  
 de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE													
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																					
1	111		<b>Edifícios do Património Municipal</b>																		
1	111	2020/48	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02 020202	S	100	CM	CM	11/2020	10/2022	2	59 744	358 470	358 470	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	1 858 214
Totais do Programa 111:													59 744	358 470	358 470	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	1 858 214
1	113		<b>Mobiliário, Maquinaria e Equipamento</b>																		
1	113	2018/42	Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	02 020205	O	100	CM	CM	11/2018	05/2022	4	44 123	27 867	27 867	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	183 990
Totais do Programa 113:													44 123	27 867	27 867	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	183 990
1	114		<b>Material de transporte</b>																		
1	114	2017/1	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	02 020206	O	100	CM	CM	10/2017	03/2021	4	44 402	4 531	4 531	4 531	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	48 933
1	114	2018/44	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	CM	01/2018	04/2023	3	322 474	164 749	164 749	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	1 147 223
1	114	2018/64	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas	02 02010201	O	100	CM	CM	12/2018	12/2021	4	31 757	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	116 757
1	114	2018/64	Gasolina	02 02010202	O	100	CM	CM	12/2018	12/2021	4	295 258	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 145 258
1	114	2018/64	Gasóleo	02 02010202	O	100	CM	CM	12/2018	12/2021	4	295 258	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 145 258
Totais do Programa 114:													693 891	356 280	356 280	352 000	352 000	352 000	352 000	352 000	2 458 171
1	116		<b>Outras Funções Gerais</b>																		
1	116	2020/49	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02 020209	S	100	CM	CM	12/2020	12/2022	1	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
1	116	2020/51	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02 020208	S	100	CM	CM	06/2020	05/2022	3	29 722	58 952	58 952	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	328 674
1	116	2020/53	Licenciamento fiscalização instalações abastecimento e armazenamento combustíveis	02 020220	S	100	CM	CM	01/2020	08/2022	3	1 845	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	7 995
1	116	2021/1	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	02 060202	S	100	CM	CM	01/2021	12/2021	0	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	825 000
1	116	2021/2	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	02 020220	S	100	CM	CM	01/2021	01/2023	3	25 830	25 830	25 830	25 830	25 830	25 830	25 830	25 830	25 830	154 802
1	116	2021/3	Aquisição de apólices de seguros:																		
1	116	2021/3	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	S	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	99 877	189 651	189 651	189 651	189 651	189 651	189 651	189 651	189 651	1 049 182
1	116	2021/3	Outras seguros (Edifícios e viaturas)	02 020212	S	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	77 833	135 235	135 235	135 235	135 235	135 235	135 235	135 235	135 235	756 299
Totais do Programa 116:													234 929	675 898	675 898	676 945	676 945	676 945	676 945	676 945	3 621 952
1	121		<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																		
1	121	2012/25	Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente:																		

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)			Forma de Realiz.	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE			EM	Início				Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
<b>1</b>		<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																	
1 121		<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																	
1 121 2012/25 1		Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02 040701	100	CM	07/2011	12/2021	4			267 014	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	452 514
1 121 2012/25 2		Bombeiros Voluntários de Valongo	02 040701	100	CM	08/2012	12/2021	4			267 459	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	452 959
		<b>Totais do Programa 121:</b>									534 473	74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	905 473
1 122		<b>Polícia Municipal</b>																	
1 122 2020/10		Implementação/ criação da Polícia Municipal:	02 020225	100	CM	01/2020	12/2021	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
1 122 2020/10 3		Aquisição de serviços	02 020225	100	CM	01/2020	12/2021	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		<b>Totais do Objetivo 1:</b>									1 567 160	1 493 715	1 493 715	1 492 260	1 492 260	1 492 260	1 492 260	1 492 260	9 028 800
<b>2</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
2 211		<b>Educação</b>																	
2 211 2017/46		MaisVal - Melhores aprendizagens, inovação e sucesso em Valongo	02 020225	15	85	CM	01/2017	12/2021	4		497 017	44 800	44 800	44 800	44 800	44 800	44 800	44 800	541 817
2 211 2019/20		Aquisição de serviços	02 020225	100	CM	01/2019	12/2021	3			20 912	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	147 384
2 211 2019/20 4		Criação salas futuro/ Laboratórios aprendizagem nas escolas 1º ciclo:	02 020225	100	CM	01/2019	12/2021	3			20 912	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	147 384
2 211 2019/20 4		Aquisição de serviços	02 020225	100	CM	01/2019	12/2021	3			20 912	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	25 272	147 384
		<b>Totais do Programa 211:</b>									517 929	70 072	70 072	70 072	70 072	70 072	70 072	70 072	689 201
2 212		<b>Serviços auxiliares de ensino</b>																	
2 212 2020/54		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023)	02 020225	100	CM	09/2020	08/2023	2			1 169 931	1 169 931	1 169 931	1 169 931	1 170 000	1 170 000	1 170 000	1 170 000	5 849 793
2 212 2020/54 2		Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	02 020225	100	CM	09/2020	08/2023	2			50 919	683 390	683 390	683 390	684 000	684 000	684 000	684 000	3 469 695
2 212 2021/4		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02 020219	100	CM	01/2021	09/2023	3			2 029	12 423	12 423	12 423	12 500	12 500	12 500	12 500	64 375
2 212 2021/5		Contratos Emprego Inserção (Anos letivos 2020/2021 e 2021/2022):	02 020210	100	CM	01/2021	12/2021	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
2 212 2021/5 1		Subsídio de transporte	02 04080201	100	CM	01/2021	12/2021	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
2 212 2021/5 2		Remunerações e subsídio de refeição	02 04080202	100	CM	01/2021	12/2021	0			11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500
2 212 2021/6		Subsídio transporte escolar ensino básico e secundário	02 04080202	100	CM	01/2021	12/2021	0			11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE		EM	2021				2022	2023	2024	2025	
										Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.			
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
2	212		<b>Serviços auxiliares de ensino</b>																
2	212	2021/7	Subsídio transporte a alunos compulsivos	02 04080202	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	5 300		
2	212	2021/8	Atribuição de passes escolares	02 020210	S	100		CM	01/2021	12/2021	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
2	212	2021/9	Atividades de animação e de apoio à família:																
2	212	2021/9	Transferências para as Freguesias	02 04050102	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	290 000		
2	212	2021/9	Transferências para instituições - Componente de apoio à família	02 040701	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000		
2	212	2021/9	Transferências para instituições - Atividades enriquecimento curricular	02 040701	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	351 630	351 630	351 630	351 630	351 630	1 758 150		
Totais do Programa 212:													52 948	2 545 034	2 545 721	2 545 790	2 545 790	12 780 313	
2	232		<b>Ação Social</b>																
2	232	2018/57	O Meu Bairro Não Tem Paredes-candidatura:																
2	232	2018/57	Aquisição de serviços	02 020225	S	15	85	CM	01/2018	12/2021	4	123 487	21 446	21 446	144 933				
2	232	2018/57	Transferências para os Parceiros	02 040701	T	15	85	CM	01/2018	12/2021	4	84 864	22 067	22 067	106 931				
2	232	2020/61	Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02 020225	S	100		CM	09/2020	08/2023	3	18 938	56 790	56 790	302 880				
2	232	2020/63	Investidor Social - Projetos de Inovação Social:																
2	232	2020/63	Eu e Minha Reforma	02 040701	T	100		CM	01/2020	12/2022	3	6 000	6 000	18 000					
2	232	2020/63	55+ Área Metropolitana do Porto	02 040701	T	100		CM	01/2020	12/2022	3	1 347	1 347	4 488					
2	232	2020/63	Memórias com História	02 040701	T	100		CM	01/2020	12/2021	3	29 967	29 968	59 935					
2	232	2021/10	Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	02 080701	C	100		CM	01/2021	12/2021	0	40 000	40 000	200 000					
2	232	2021/11	Fundo de Emergência Social	02 04080202	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	120 000	120 000	600 000					
Totais do Programa 232:													265 051	297 618	297 618	216 790	216 790	1 437 167	
2	242		<b>Ordenamento do território</b>																
2	242	2016/60	PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																
2	242	2016/60	Programa Circulação Pedonal no Perímetro da ARU	02 020214	S	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	118 396	2 128	2 128	120 524				
2	242	2016/60	Programa de Animação Urbana	02 020225	S	15	85	CM	01/2017	12/2022	0	1 000	1 000	100 000					
2	242	2020/20	Cooperative Streets:																
2	242	2020/20	Implementação de plataforma de mobilidade	02 020220	S	50	50	CM	01/2020	12/2023	0	145 000	145 000	145 000					
Totais do Programa 242:													118 396	148 128	148 128	99 000	365 524		



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
						RP	RG	UE						EIM	2021 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>Resíduos sólidos</b>																					
2	245	2020/65	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02 020202	S	100		CM	09/2020	12/2030	3	463 364	2 757 096	2 757 096	2 757 096	13 322 111	27 570 955				
2	245	2020/66	Desrrialização, desbaralização e outras desinfeestações no Concelho	02 020202	S	100		CM	09/2020	12/2023	3	11 753	17 630	17 630	17 630	17 630	99 903				
Totais do Programa 245:													2 774 726	2 774 726	2 774 726	13 322 111	27 670 858				
<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																					
2	246	2016/18	Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multituses - Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2017	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				
Totais do Programa 246:													1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				
<b>Cultura</b>																					
Orçamento Participativo Jovem:																					
2	251	2019/49	Lan House em Valongo	02 020225	O	100		CM	01/2019	12/2021	4	7 995	1 617	1 617	1 617	9 612					
2	251	2019/49	Clube de Código - Cria o teu jogo	02 020225	O	100		CM	01/2019	12/2021	4	9 013	982	982	982	9 995					
2	251	2019/49	Encontro de youtubers	02 020225	S	100		CM	01/2019	12/2021	3	1 231	5 350	5 350	5 350	6 581					
2	251	2019/49	Onltem e Amanhá da Fotografia	02 020225	S	100		CM	01/2019	12/2021	4	7 738	2 262	2 262	2 262	10 000					
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																		
2	251	2020/26	Projeto	02 020214	S	15	85	CM	01/2020	12/2021	4	43 113	25 036	25 036	25 036	66 149					
Totais do Programa 251:													69 090	35 247	35 247	104 337					
<b>Desporto recreio e lazer</b>																					
2	252	2016/32	Estudo para Fista de Atletismo - Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2017	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					
2	252	2021/12	Protocolo relativo às Escolas de Natação	02 040701	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	178 000	178 000	178 000	178 000	890 000					
2	252	2021/13	Contratos Programa Desenvolvimento Desportivo	02 040701	T	100		CM	01/2021	12/2021	0	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000					
2	252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																		
2	252	2021/38	Projeto	02 020214	O	100		CM	01/2021	12/2021	4	27 030	20 928	20 928	20 928	47 958					
Totais do Programa 252:													27 030	379 928	379 928	358 000	358 000	1 838 958			
Totais do Objetivo 2:													1 525 561	6 251 753	6 251 753	0	6 026 184	5 920 537	5 920 606	13 322 111	44 887 358

## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
						RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																								
3	320	2017/63	Indústria e energia	02 020225	S	100		CM	05/2017	04/2033	3	1 518 132	490 000	490 000	490 000	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	4 295 279		
Gestão de eficiência energética na iluminação pública																								
3	331	2019/82	Construções e pavimentações - Alfena	02 020214	S	100		CM	01/2019	12/2021	0	40 000	40 000	40 000	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	4 295 279		
Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena																								
3	331	2019/82	Projeto																					
<b>Totais do Programa 320:</b>																								
													1 518 132	490 000	490 000	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	4 295 279	
<b>Construções e pavimentações - Campo e Sobrado</b>																								
3	332	2021/16	Rua das Póvoas:																					
3	332	2021/16	Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
Rua Central da Retorta/Rua Central da Quinta:																								
3	332	2021/17	Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
Alargamento da Rua D. Sebastião:																								
3	332	2021/18	Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
<b>Totais do Programa 331:</b>																								
													40 000	40 000	40 000	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	477 253	4 295 279	
<b>Construções e pavimentações - Ermesinde</b>																								
3	333	2018/62	Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	02 020214	S	100		CM	01/2018	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
<b>Totais do Programa 332:</b>																								
													15 000	15 000	15 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
<b>Construções e pavimentações - Valongo</b>																								
3	335	2018/60	Estudo reconversão do Espaço do Parque Radical e zona envolvente - Valongo	02 020214	S	100		CM	01/2018	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
Rua da Estrada Velha/Rua da Serdeira:																								
3	335	2021/19	Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
<b>Totais do Programa 335:</b>																								
													10 000	10 000	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
<b>Outras construções e pavimentações no Concelho</b>																								
3	336	2021/14	Programa Slop Buracos - reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02 020203	S	100		CM	01/2021	12/2021	0	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		
<b>Totais do Programa 336:</b>																								
													150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000
													150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000	



DEM. FINANCEIRAS

PREVISIONAIS



## Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2021

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Apresenta-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos:

- O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 16 de novembro de 2020, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e económica à data da preparação do orçamento;
- Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2019.
- Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2019.

### Balanço Previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2021	16/11/2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
A1	Ativos fixos tangíveis	242 100 518,85	232 078 674,97
A2	Propriedades de investimento	0,00	0,00
A3	Ativos intangíveis	145 182,64	84 703,44
A5	Participações financeiras	1 668 933,00	1 668 933,00
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		243 914 634,49	233 832 311,41
<b>Ativo corrente</b>			
A10	Inventários	283 199,24	283 199,24
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	935,00	935,00
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	352 314,14	1 109 262,15
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
A17	Outras contas a receber	15 905 751,99	15 305 751,99
	Acréscimos de rendimentos	15 894 994,96	15 294 994,96
	Operações de tesouraria	0,00	0,00
	Outras contas a receber	10 757,03	10 757,03
A18	Diferimentos	103 674,69	48 212,53
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	4 772 107,47	6 702 768,01
		21 417 982,53	23 450 128,92
	<b>Total do ativo</b>	265 332 617,02	257 282 440,33

**Balço Previsional**

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2021	16/11/2020
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
PL1	Património/Capital	254 615 826,25	254 615 826,25
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	2 793 499,13	2 793 499,13
PL6	Resultados transitados	-54 096 439,57	-54 400 708,75
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	37 362 230,77	25 547 072,64
PL10	Resultado líquido do período	-2 031 134,23	304 269,18
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	<b>Total do Património Líquido</b>	<b>238 643 982,35</b>	<b>228 859 958,45</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
P1	Provisões	437 006,34	269 512,18
P2	Financiamentos obtidos	23 800 992,53	21 109 069,08
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar	1 671 774,39	1 671 774,39
		25 909 773,26	23 050 355,65
<b>Passivo corrente</b>			
P7	Credores por transferências e subs.não reembols. concedidos	0,00	0,00
P8	Fornecedores	106 756,39	83 280,45
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	4 804,51	2 991,97
P11	Financiamentos obtidos	0,00	1 925 482,45
P12	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P13	Outras contas a pagar	652 368,48	3 345 439,33
	Acréscimos de gastos	19 826,18	0,00
	Operações de tesouraria	491 815,14	491 815,14
	Outras contas a pagar	140 727,16	2 853 624,19
P14	Diferimentos	14 932,03	14 932,03
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		778 861,41	5 372 126,23
	<b>Total do Passivo</b>	<b>26 688 634,67</b>	<b>28 422 481,88</b>
	<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>265 332 617,02</b>	<b>257 282 440,33</b>

**Demonstração de Resultados Previsional**

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2021
DR1	Impostos, contribuições e taxas	23 865 500,00
DR2	Vendas	11 000,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	7 912 800,00
DR4	Transferências correntes e subs. à exploração e subs. correntes obtidos	19 665 442,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-15 976 292,84
DR9	Gastos com pessoal	-19 111 826,18
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-7 375 698,00
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-167 494,16
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	1 323 441,87
DR18	Outros gastos e perdas	-823 330,00
	<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>9 323 542,69</b>
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-11 213 676,92
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-1 890 134,23</b>
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	71 000,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-212 000,00
	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-2 031 134,23</b>
	Imposto sobre o rendimento	
	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-2 031 134,23</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais**

RUBRICAS	Exercício
	2021
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>	
Recebimentos de clientes	5 833 748,01 €
Recebimentos de contribuintes	23 497 000,00 €
Recebimentos de utentes	2 918 000,00 €
Pagamentos a fornecedores	16 008 279,06 €
Pagamentos ao pessoal	19 092 000,00 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>- 2 851 531,06 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos	8 602 029,51 €
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	<b>5 750 498,46 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>	
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	
Activos fixos tangíveis	21 218 000,00 €
Activos intangíveis	82 000,00 €
<i>Recebimentos provenientes de:</i>	
Activos fixos tangíveis	4 000,00 €
Subsídios ao investimento	13 060 400,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	<b>- 8 235 600,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>	
<i>Recebimentos provenientes de:</i>	
Financiamentos obtidos	2 697 823,00 €
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	
Financiamentos obtidos	1 931 382,00 €
Juros e gastos similares	212 000,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	<b>554 441,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>- 1 930 660,54 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>6 702 768,01 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4 772 107,47 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>	
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>6 702 768,01 €</b>
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
Saldo da gerência anterior	6 702 768,01 €
De execução orçamental	6 210 952,87 €
De operações de tesouraria	491 815,14 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4 772 107,47 €</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
Saldo para a gerência seguinte	4 772 107,47 €
De execução orçamental	4 280 292,33 €
De operações de tesouraria	491 815,14 €



# MAPAS ANEXOS



**RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA**

Classificação orgânica Classificação económica	01	02	Total	
	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Valor	%
<b><i>Despesas Correntes</i></b>				
01- Despesas com o Pessoal	42 000	19 050 000	19 092 000	28,50%
02- Aquisição bens serviços	5 500	16 026 255	16 031 755	23,93%
03- Juros e outros encargos		212 000	212 000	0,32%
04- Transferências correntes		5 877 700	5 877 700	8,77%
05- Subsídios		855 470	855 470	1,28%
06- Outras despesas correntes		1 054 830	1 054 830	1,57%
<b>Total</b>	<b>47 500</b>	<b>43 076 255</b>	<b>43 123 755</b>	<b>64,37%</b>
<b><i>Despesas de Capital</i></b>				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		1 436 323	1 436 323	2,14%
- Edifícios		11 263 591	11 263 591	16,81%
- Construções diversas		7 963 653	7 963 653	11,89%
- Material de transporte		70 092	70 092	0,10%
- Equipamento de informática		74 000	74 000	0,11%
- Software informático		82 000	82 000	0,12%
- Equipamento administrativo		20 000	20 000	0,03%
- Equipamento básico		388 341	388 341	0,58%
- Artigos e objetos de valor		2 000	2 000	0,00%
08- Transferências de capital		642 528	642 528	0,96%
10- Passivos financeiros		1 931 382	1 931 382	2,88%
<b>Total</b>		<b>23 873 910</b>	<b>23 873 910</b>	<b>35,63%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>47 500</b>	<b>66 950 165</b>	<b>66 997 665</b>	<b>100%</b>

**SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação Económica</b>	<b>02 - Câmara Municipal</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>			<b>2 261 397</b>
111	Edifícios do património municipal	02.02.02	358 470	
		07.01.03.01	139 089	
		07.01.03.07	189 501	<i>687 060</i>
		02.02.05	27 867	
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	07.01.07	63 000	
		07.01.08	80 000	
		07.01.09	20 000	
		07.01.10.02	100 000	<i>290 867</i>
		02.01.02.01	17 000	
114	Material de transporte	02.01.02.02	170 000	
		02.02.06	169 280	
		07.01.06.02	70 092	<i>426 372</i>
		01.03.09.01	189 651	
		02.02.08	58 952	
116	Outras funções gerais	02.02.09	100 000	
		02.02.12	135 235	
		02.02.20	27 060	
		06.02.02	165 000	<i>675 898</i>
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	74 000	<i>74 200</i>
		02.02.25	1 000	
122	Polícia Municipal	07.01.03.01	100 000	
		07.01.10.02	6 000	<i>107 000</i>
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>24 783 133</b>
		02.02.25	70 072	
211	Educação	07.01.03.05	4 689 938	
		07.01.07	10 000	
		07.01.08	1 000	
		07.01.10.02	10 000	<i>4 781 010</i>
		02.02.10	17 500	
		02.02.19	12 423	
		02.02.25	1 853 321	
212	Serviços auxiliares de ensino	04.05.01.02	58 000	
		04.07.01	531 630	
		04.08.02.01	60 000	
		04.08.02.02	12 160	<i>2 545 034</i>
		02.02.25	78 236	
		04.07.01	59 382	
		04.08.02.02	120 000	
232	Ação Social	07.01.03.07	171 020	
		07.01.04.13	127 000	
		07.01.10.02	5 000	
		08.07.01	40 000	<i>600 638</i>
		02.02.14	2 128	
		02.02.20	145 000	
242	Ordenamento do Território	02.02.25	1 000	
		07.01.01	1 294 947	
		07.01.04.13	3 877 480	
		07.01.10.02	37 000	<i>5 357 555</i>
245	Resíduos sólidos	02.02.02	2 774 726	<i>2 774 726</i>
		02.02.14	1 000	
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	07.01.01	32 850	
		07.01.04.05	1 080 006	
		07.01.04.13	1 355 652	<i>2 469 508</i>
		02.02.14	25 036	
		02.02.25	10 211	
		07.01.03.07	2 217 431	
251	Cultura	07.01.04.13	350 000	
		07.01.08	1 000	
		07.01.10.02	180 341	

**SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação Económica</b>	<b>02 - Câmara Municipal</b>	<b>Total</b>
		07.01.12	2 000	<i>2 786 019</i>
		02.02.14	21 928	
		04.07.01	358 000	
252	Desporto, Recreio e Lazer	07.01.03.02	3 037 715	
		07.01.07	1 000	
		07.01.10.02	50 000	<i>3 468 643</i>
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>4 069 474</b>
320	Industria e energia	02.02.25	490 000	
		07.01.04.04	10 000	<i>500 000</i>
		02.02.14	40 000	
331	Construções e Pavimentações - Alfena	07.01.01	108 526	
		07.01.04.01	43 494	<i>192 020</i>
		02.02.14	15 000	
332	Construções e Pavimentações - Campo	07.01.04.01	100 000	
		07.01.04.13	154 124	<i>269 124</i>
		02.02.14	1 000	
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	07.01.03.07	1 000	
		07.01.04.01	3 030	
		07.01.04.13	1 000	<i>6 030</i>
		02.02.14	10 000	
335	Construções e Pavimentações - Valongo	07.01.03.07	717 897	
		07.01.04.01	83 000	<i>810 897</i>
		02.02.03	150 000	
336	Outras Obras de Construção no Concelho	07.01.04.01	533 201	
		07.01.04.13	213 760	<i>896 961</i>
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.13	31 906	<i>31 906</i>
339	Rede de transportes	04.05.01.08	507 066	
		05.01.01.02	855 470	<i>1 362 536</i>
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>1 427 325</b>
420	Transferências entre administrações	04.05.01.02	1 427 325	<i>1 427 325</i>
	<b>Total Geral</b>			<b>32 541 329</b>

**Câmara Municipal de Valongo**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				
	1	116	2021/3	1	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	189 651,00
Total dos Projetos de GOP's:					189 651,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>189 651,00</b>	
02	02010201	Gasolina				
	1	114	2018/64	1	Gasolina	17 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					17 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>18 000,00</b>	
02	02010202	Gasóleo				
	1	114	2018/64	2	Gasóleo	170 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					170 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>173 200,00</b>	
02	020202	Limpeza e higiene				
	1	111	2020/48		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	358 470,00
	2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	2 757 096,00
	2	245	2020/66		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	17 630,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 133 196,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>3 162 654,00</b>	
02	020203	Conservação de bens				
	3	336	2021/14		Programa Stop Buracos - reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	150 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					150 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>286 628,00</b>	
02	020205	Locação de material de informática				
	1	113	2018/42		Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	27 867,00
Total dos Projetos de GOP's:					27 867,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>27 870,00</b>	
02	020206	Locação de material de transporte				
	1	114	2017/1		Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	4 531,00

**Câmara Municipal de Valongo**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	1	114	2018/44	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	164 749,00
Total dos Projetos de GOP's:					169 280,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>169 280,00</b>
<b>02</b>	<b>020208</b>	Locação de outros bens			
	1	116	2020/51	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	58 952,00
Total dos Projetos de GOP's:					58 952,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>84 904,00</b>
<b>02</b>	<b>020209</b>	Comunicações			
	1	116	2020/49	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					100 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>172 348,00</b>
<b>02</b>	<b>020210</b>	Transportes			
	2	212	2021/5	1 Subsidio de transporte	10 000,00
	2	212	2021/8	Atribuição de passes escolares	7 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					17 500,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>148 000,00</b>
<b>02</b>	<b>020212</b>	Seguros			
	1	116	2021/3	2 Outras seguros (Edifícios e viaturas)	135 235,00
Total dos Projetos de GOP's:					135 235,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>145 235,00</b>
<b>02</b>	<b>020214</b>	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
	2	242	2016/80	3 Programa Circulação Pedonal no Perímetro da ARU	2 128,00
	2	246	2016/18	Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multiusos - Projeto	1 000,00
	2	251	2020/26	3 Projeto	25 036,00
	2	252	2016/32	Estudo para Pista de Atletismo - Projeto	1 000,00
	2	252	2021/38	1 Projeto	20 928,00
	3	331	2019/82	1 Projeto	40 000,00
	3	332	2021/16	1 Projeto	5 000,00
	3	332	2021/17	1 Projeto	5 000,00
	3	332	2021/18	1 Projeto	5 000,00

**Câmara Municipal de Valongo**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	3	333	2018/62	Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	1 000,00
	3	335	2018/60	Estudo reconversão do Espaço do Parque Radical e zona envolvente - Valongo	5 000,00
	3	335	2021/19	1 Projeto	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					116 092,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>840 095,00</b>
<b>02</b>	<b>020219</b>	Assistência técnica			
	2	212	2021/4	Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	12 423,00
Total dos Projetos de GOP's:					12 423,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>172 294,00</b>
<b>02</b>	<b>020220</b>	Outros trabalhos especializados			
	1	116	2020/53	Licenciamento fiscalização instalações abastecimento e armazenamento combustíveis	1 230,00
	1	116	2021/2	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	25 830,00
	2	242	2020/20	3 Implementação de plataforma de mobilidade	145 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					172 060,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>2 045 542,00</b>
<b>02</b>	<b>020225</b>	Outros serviços			
	1	122	2020/10	3 Aquisição de serviços	1 000,00
	2	211	2017/46	2 Aquisição de serviços	44 800,00
	2	211	2019/20	4 Aquisição de serviços	25 272,00
	2	212	2020/54	1 Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico	1 169 931,00
	2	212	2020/54	2 Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	683 390,00
	2	232	2018/57	1 Aquisição de serviços	21 446,00
	2	232	2020/61	Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	56 790,00
	2	242	2016/80	4 Programa de Animação Urbana	1 000,00
	2	251	2019/49	8 Lan House em Valongo	1 617,00
	2	251	2019/49	9 Clube de Código - Cria o teu jogo	982,00
	2	251	2019/49	11 Encontro de youtubers	5 350,00
	2	251	2019/49	14 Ontem e Amanhã da Fotografia	2 262,00
	3	320	2017/63	Gestão de eficiência energética na iluminação pública	490 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 503 840,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>4 992 886,00</b>

**Câmara Municipal de Valongo**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
02	04050102	Freguesias					
		2	212	2021/9	1	Transferências para as Freguesias	58 000,00
		4	420	2014/73	1	Freguesia de Alfena	236 630,00
		4	420	2014/73	2	Freguesia de Ermesinde	426 825,00
		4	420	2014/73	3	Freguesia de Valongo	445 780,00
		4	420	2014/73	4	União de Freguesias de Campo e Sobrado	318 090,00
		Total dos Projetos de GOP's:					1 485 325,00
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 498 025,00</b>
02	04050108	Outros					
		3	339	2019/85	1	Lote UT1	101 331,00
		3	339	2019/85	2	Lote UT2	405 735,00
		Total dos Projetos de GOP's:					507 066,00
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>679 330,00</b>
02	040701	Instituições sem fins lucrativos					
		1	121	2012/25	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	37 100,00
		1	121	2012/25	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	37 100,00
		2	212	2021/9	2	Transferências para instituições - Componente de apoio à família	180 000,00
		2	212	2021/9	3	Transferências para instituições - Atividades enriquecimento curricular	351 630,00
		2	232	2018/57	2	Transferências para os Parceiros	22 067,00
		2	232	2020/63	1	Eu e a Minha Reforma	6 000,00
		2	232	2020/63	2	55+ Área Metropolitana do Porto	1 347,00
		2	232	2020/63	4	Memórias com História	29 968,00
		2	252	2021/12		Protocolo relativo às Escolas de Natação	178 000,00
		2	252	2021/13		Contratos Programa Desenvolvimento Desportivo	180 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					1 023 212,00
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 772 395,00</b>
02	04080201	Programas ocupacionais					
		2	212	2021/5	2	Remunerações e subsídio de refeição	60 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					60 000,00
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>100 000,00</b>
02	04080202	Outras					
		2	212	2021/6		Subsídio transporte escolar ensino básico e secundário	11 100,00



**Câmara Municipal de Valongo**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	212	2021/7	Subsídio transporte a alunos compulsivos	1 060,00
	2	232	2021/11	Fundo de Emergência Social	120 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					132 160,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>393 450,00</b>
<b>02</b>	<b>05010102</b>	Outras			
	3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	855 470,00
Total dos Projetos de GOP's:					855 470,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>855 470,00</b>
<b>02</b>	<b>060202</b>	Activos incorpóreos			
	1	116	2021/1	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	165 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					165 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>334 469,00</b>
<b>02</b>	<b>070101</b>	Terrenos			
	2	242	2020/21	Aquisição de terrenos/ Expropriação	949 323,00
	2	242	2021/31	1 Ampliação do Cemitério de Valongo - Expropriação	345 624,00
	2	246	2020/22	1 Aquisição de terrenos	32 850,00
	3	331	2019/82	2 Aquisição de terreno	108 526,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 436 323,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 436 323,00</b>
<b>02</b>	<b>07010301</b>	Instalações de serviços			
	1	111	2019/1	Edifício Faria Sampaio - Tratamento exterior	1 000,00
	1	111	2019/3	Centro de Logística	120 319,00
	1	111	2019/5	1 Casa da Democracia Local	17 770,00
	1	122	2020/10	1 Instalações para a Polícia Municipal	100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					239 089,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>239 089,00</b>
<b>02</b>	<b>07010302</b>	Instalações desportivas e recreativas			
	2	252	2018/29	Reabilitação do Pavilhão da Bela	1 040 268,00
	2	252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	650 000,00
	2	252	2020/34	Remodelação e conservação de espaços e equipamentos desportivos e de lazer	288 447,00
	2	252	2020/35	Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	1 000,00

**Câmara Municipal de Valongo**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	252	2021/38	2	Obra	1 058 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 037 715,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>3 037 715,00</b>
<b>02</b>	<b>07010305</b>	Escolas			
2	211	2019/21		Instalação Parques Infantis nas escolas 1º Ciclo	10 000,00
2	211	2019/83		Requalificação dá EB Vallis Longus	3 332 430,00
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	1 047 508,00
2	211	2020/12		Escolas diversas	300 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					4 689 938,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>4 689 938,00</b>
<b>02</b>	<b>07010307</b>	Outros			
1	111	2019/4		Novo Espaço do Cidadão - Ermesinde	1 000,00
1	111	2020/71		Espaço do Cidadão do Susão (Apeadeiro)	87 501,00
1	111	2021/20		Eficiência Energética	1 000,00
1	111	2021/21		Remodelação e conservação de edifícios	100 000,00
2	232	2016/81	11	Reabilitação de Habitação Social PER Outrela	100 000,00
2	232	2019/22		Casa do Xisto - Alfena	71 020,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	15 000,00
2	251	2015/28	2	Obra de construção - PEDU (Equipamento coletivo)	5 000,00
2	251	2019/48	1	Obra	7 431,00
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	2 120 000,00
2	251	2020/27	1	Adaptação instalação elétrica e certificação	15 000,00
2	251	2020/27	2	Requalificação e acessibilidade	50 000,00
2	251	2020/33	1	Aquisição	5 000,00
3	333	2019/59		Mercado de Ermesinde	1 000,00
3	335	2019/64		Refuncionalização Mercado Valongo (Nova esquadra PSP)	717 897,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 296 849,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>3 296 849,00</b>
<b>02</b>	<b>07010401</b>	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	331	2017/34		Requalificação da Rua de Vilar (parte)	2 749,00
3	331	2020/39		Requalificação da Rua S. Vicente	40 745,00
3	332	2019/56		Rua da Costa	100 000,00
3	333	2019/58		Nova Gandra	2 030,00
3	333	2020/41		Requalificação da Rua da Palmilheira	1 000,00

**Câmara Municipal de Valongo**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
	3	335	2016/49		Rua Campo da Cana (Reposição de muro de suporte)	20 000,00
	3	335	2019/63		Rua André Gaspar	1 000,00
	3	335	2020/42		Requalificação da Rua da Quelha (parte) e Rua do Outeiro (parte)	62 000,00
	3	336	2019/68	1	Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte (parte)	491 201,00
	3	336	2019/68	2	Requalificação da Av <sup>a</sup> Emídio Navarro e Rua das Pereiras (parte)	20 000,00
	3	336	2021/42		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	1 000,00
	3	336	2021/43		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	21 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	762 725,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>762 725,00</b>
<b>02</b>	<b>07010404</b>	Iluminação pública				
	3	320	2021/41		Instalação de iluminação pública	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10 000,00</b>
<b>02</b>	<b>07010405</b>	Parques e jardins				
	2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	205 000,00
	2	246	2018/21		Parque de Lazer da Lomba - Sobrado	70 000,00
	2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	202 728,00
	2	246	2019/34		Requalificação e reformulação de lagos	21 267,00
	2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	92 211,00
	2	246	2019/38		Parque de Lazer/ Horta Lagueirões	150 000,00
	2	246	2019/39		Parque dos Lagueirões	50 000,00
	2	246	2019/40		Parque de Lazer Quinta da Lousa	286 800,00
	2	246	2020/22	2	Obra	1 000,00
	2	246	2020/23		Requalificação do Parque Radical de Valongo	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 080 006,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>1 080 006,00</b>
<b>02</b>	<b>07010413</b>	Outros				
	2	232	2016/81	12	Modernização e requalificação do Espaço Público PER Valado	1 000,00
	2	232	2016/81	13	Modernização e requalificação do espaço Público PER S. Bartolomeu	1 000,00
	2	232	2019/23		Parque de estacionamento U.S.F. - Valongo	125 000,00
	2	242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	807 153,00

**Câmara Municipal de Valongo**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	1 035 034,00
2	242	2016/80	7	Qualificação interna e externa das interfaces ferroviárias	475 440,00
2	242	2016/80	8	Implementação Programa Circulação Pedonal perímetro ARU	1 200 000,00
2	242	2016/80	9	Requalificação da Praça Machado dos Santos	117 817,00
2	242	2019/27		Reabilitação locomotiva a vapor - Homenagem ao ferroviário em Ermesinde	1 000,00
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	30 763,00
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	53 185,00
2	242	2020/19		Criação de ciclovias	1 000,00
2	242	2020/20	1	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	106 088,00
2	242	2021/31	2	Construção do Parque Estacionamento	50 000,00
2	246	2017/30	1	Obra	5 000,00
2	246	2018/20		Escadaria CucaMacuca	464 490,00
2	246	2019/32		Hortas biológicas	10 000,00
2	246	2019/36		Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena	30 000,00
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	50 000,00
2	246	2019/42		Ampliação do Centro Interpretação Ambiental	101 400,00
2	246	2019/43		Preservação da Aldeia de Couce	1 000,00
2	246	2019/44		Prolongamento circuito visitação Fojo das Pombas	10 000,00
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	58 548,00
2	246	2019/46		Centro de Pesca de Campo	1 000,00
2	246	2019/47		Quinta Pedagógica de Couce	1 000,00
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	302 214,00
2	246	2021/32		Via do Peregrino - 2ª fase (Ligação Ermesinde - Valongo)	321 000,00
2	251	2020/32	1	Edição 2020	150 000,00
2	251	2021/37	1	Edição 2021	200 000,00
3	332	2016/41		Parque estacionamento da Azenha	148 589,00
3	332	2019/57		Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	5 535,00
3	333	2020/40		Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado	1 000,00
3	336	2021/44		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	108 760,00
3	336	2021/45		Arte Urbana	5 000,00
3	336	2021/46		Construção, conservação e reparação de muros	100 000,00

**Câmara Municipal de Valongo**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
2	251	2020/26	2 Conteúdos e multimédia	60 000,00
2	251	2021/34	Equipamento básico	1 000,00
2	252	2021/40	Mobiliário e equipamento	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				388 341,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>388 341,00</b>
<b>02</b>	<b>070112</b>	Artigos e objectos de valor		
2	251	2021/35	Aquisição de pinturas	1 000,00
2	251	2021/36	Aquisição de esculturas	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				2 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>2 000,00</b>
<b>02</b>	<b>080701</b>	Instituições sem fins lucrativos		
2	232	2021/10	Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				40 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>42 528,00</b>

# Câmara Municipal de Valongo

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		<b>Assembleia Municipal</b>	<b>47 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 500,00</b>
01		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 500,00</b>
01	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>42 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42 000,00</b>
01	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>42 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42 000,00</b>
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010213	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>40 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40 000,00</b>
01	01021303	Senhas de presença	40 000,00	0,00	40 000,00
01	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>5 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>
01	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	300,00	0,00	300,00
01	0202	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>4 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 800,00</b>
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000,00	0,00	4 000,00
01	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
02		<b>Câmara Municipal</b>	<b>34 408 836,00</b>	<b>32 541 329,00</b>	<b>66 950 165,00</b>
02		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31 874 926,00</b>	<b>11 201 329,00</b>	<b>43 076 255,00</b>
02	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>18 860 349,00</b>	<b>189 651,00</b>	<b>19 050 000,00</b>
02	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>13 878 326,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 878 326,00</b>
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	194 500,00	0,00	194 500,00
02	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>10 140 140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 140 140,00</b>
02	01010401	Pessoal em funções	8 772 000,00	0,00	8 772 000,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 368 140,00	0,00	1 368 140,00
02	010106	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>35 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 400,00</b>
02	01010601	Pessoal em funções	35 400,00	0,00	35 400,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26 160,00	0,00	26 160,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	13 200,00	0,00	13 200,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	128 600,00	0,00	128 600,00
02	010111	Representação	64 400,00	0,00	64 400,00
02	010113	Subsídio de refeição	1 020 000,00	0,00	1 020 000,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 775 926,00	0,00	1 775 926,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	480 000,00	0,00	480 000,00
02	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>537 443,00</b>	<b>0,00</b>	<b>537 443,00</b>
02	010202	Horas extraordinárias	363 705,00	0,00	363 705,00
02	010204	Ajudas de custo	9 600,00	0,00	9 600,00
02	010205	Abono para falhas	26 400,00	0,00	26 400,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 200,00	0,00	1 200,00

# Câmara Municipal de Valongo

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010211	Subsídio de turno	114 000,00	0,00	114 000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00	0,00	100,00
<b>02</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>22 438,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 438,00</b>
02	01021303	Senhas de presença	22 438,00	0,00	22 438,00
<b>02</b>	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>4 444 580,00</b>	<b>189 651,00</b>	<b>4 634 231,00</b>
02	010301	Encargos com a saúde	720 000,00	0,00	720 000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	132 000,00	0,00	132 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	102 000,00	0,00	102 000,00
02	010304	Outras prestações familiares	24 000,00	0,00	24 000,00
<b>02</b>	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>3 447 980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 447 980,00</b>
<b>02</b>	<b>01030502</b>	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	<b>3 306 580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 306 580,00</b>
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 371 380,00	0,00	2 371 380,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	935 200,00	0,00	935 200,00
02	01030503	Outros	141 400,00	0,00	141 400,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	18 600,00	0,00	18 600,00
<b>02</b>	<b>010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>189 651,00</b>	<b>189 651,00</b>
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	189 651,00	189 651,00
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>9 242 810,00</b>	<b>6 783 445,00</b>	<b>16 026 255,00</b>
<b>02</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1 302 800,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>1 489 800,00</b>
<b>02</b>	<b>020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>38 100,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>225 100,00</b>
02	02010201	Gasolina	1 000,00	17 000,00	18 000,00
02	02010202	Gasóleo	3 200,00	170 000,00	173 200,00
<b>02</b>	<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	<b>33 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 900,00</b>
02	0201029901	Gás	25 700,00	0,00	25 700,00
02	0201029999	Outros	8 200,00	0,00	8 200,00
02	020104	Limpeza e higiene	66 236,00	0,00	66 236,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	292 460,00	0,00	292 460,00
02	020108	Material de escritório	47 970,00	0,00	47 970,00
02	020111	Material de consumo clínico	1 800,00	0,00	1 800,00
02	020112	Material de transporte-Peças	48 500,00	0,00	48 500,00
02	020114	Outro material-Peças	22 380,00	0,00	22 380,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	47 218,00	0,00	47 218,00
<b>02</b>	<b>020116</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>
02	02011603	Outras	15 000,00	0,00	15 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	11 412,00	0,00	11 412,00
02	020118	Livros e documentação técnica	1 800,00	0,00	1 800,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	39 250,00	0,00	39 250,00
02	020121	Outros bens	669 674,00	0,00	669 674,00
<b>02</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>7 940 010,00</b>	<b>6 596 445,00</b>	<b>14 536 455,00</b>
02	020201	Encargos das instalações	1 575 560,00	0,00	1 575 560,00
02	020202	Limpeza e higiene	29 458,00	3 133 196,00	3 162 654,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020203	Conservação de bens	136 628,00	150 000,00	286 628,00
02	020204	Locação de edifícios	29 400,00	0,00	29 400,00
02	020205	Locação de material de informática	3,00	27 867,00	27 870,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	169 280,00	169 280,00
02	020208	Locação de outros bens	25 952,00	58 952,00	84 904,00
02	020209	Comunicações	72 348,00	100 000,00	172 348,00
02	020210	Transportes	130 500,00	17 500,00	148 000,00
02	020211	Representação dos serviços	18 000,00	0,00	18 000,00
02	020212	Seguros	10 000,00	135 235,00	145 235,00
02	020213	Deslocações e estadas	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	724 003,00	116 092,00	840 095,00
02	020215	Formação	14 000,00	0,00	14 000,00
02	020217	Publicidade	136 759,00	0,00	136 759,00
02	020218	Vigilância e segurança	44 000,00	0,00	44 000,00
02	020219	Assistência técnica	159 871,00	12 423,00	172 294,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	1 873 482,00	172 060,00	2 045 542,00
02	020222	Serviços de saúde	21 000,00	0,00	21 000,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000,00	0,00	400 000,00
02	020225	Outros serviços	2 489 046,00	2 503 840,00	4 992 886,00
<b>02</b>	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>212 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212 000,00</b>
<b>02</b>	<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>199 789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199 789,00</b>
<b>02</b>	<b>030103</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras</b>	<b>199 638,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199 638,00</b>
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	199 638,00	0,00	199 638,00
<b>02</b>	<b>030105</b>	<b>Admin.pública-Admin.central-Estado</b>	<b>151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151,00</b>
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	151,00	0,00	151,00
<b>02</b>	<b>0305</b>	<b>Outros juros</b>	<b>12 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>
<b>02</b>	<b>030502</b>	<b>Outros</b>	<b>12 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>
02	03050201	Despesas diversas	10 000,00	0,00	10 000,00
02	03050202	Juros de mora	2 000,00	0,00	2 000,00
<b>02</b>	<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>211,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211,00</b>
02	030601	Outros encargos financeiros	211,00	0,00	211,00
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>2 669 937,00</b>	<b>3 207 763,00</b>	<b>5 877 700,00</b>
<b>02</b>	<b>0401</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>250 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250 000,00</b>
02	040102	Privadas	250 000,00	0,00	250 000,00
<b>02</b>	<b>0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>1 084 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 084 500,00</b>
02	040301	Estado	1 084 500,00	0,00	1 084 500,00
<b>02</b>	<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>284 964,00</b>	<b>1 992 391,00</b>	<b>2 277 355,00</b>
<b>02</b>	<b>040501</b>	<b>Continente</b>	<b>284 964,00</b>	<b>1 992 391,00</b>	<b>2 277 355,00</b>
02	04050102	Freguesias	12 700,00	1 485 325,00	1 498 025,00
02	04050104	Associações de municípios	100 000,00	0,00	100 000,00
02	04050108	Outros	172 264,00	507 066,00	679 330,00
<b>02</b>	<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>749 183,00</b>	<b>1 023 212,00</b>	<b>1 772 395,00</b>



Camara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	749 183,00	1 023 212,00	1 772 395,00
<b>02</b>	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>301 290,00</b>	<b>192 160,00</b>	<b>493 450,00</b>
<b>02</b>	<b>040802</b>	<b>Outras</b>	<b>301 290,00</b>	<b>192 160,00</b>	<b>493 450,00</b>
02	04080201	Programas ocupacionais	40 000,00	60 000,00	100 000,00
02	04080202	Outras	261 290,00	132 160,00	393 450,00
<b>02</b>	<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>855 470,00</b>	<b>855 470,00</b>
<b>02</b>	<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>855 470,00</b>	<b>855 470,00</b>
<b>02</b>	<b>050101</b>	<b>Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>855 470,00</b>	<b>855 470,00</b>
02	05010102	Outras	0,00	855 470,00	855 470,00
<b>02</b>	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>889 830,00</b>	<b>165 000,00</b>	<b>1 054 830,00</b>
<b>02</b>	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>889 830,00</b>	<b>165 000,00</b>	<b>1 054 830,00</b>
<b>02</b>	<b>060201</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>231 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231 500,00</b>
<b>02</b>	<b>06020101</b>	<b>Impostos e taxas pagos pela Autarquia</b>	<b>229 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229 500,00</b>
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	210 000,00	0,00	210 000,00
02	0602010199	Outras	19 500,00	0,00	19 500,00
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000,00	0,00	2 000,00
02	060202	Activos incorpóreos	169 469,00	165 000,00	334 469,00
<b>02</b>	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>488 861,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488 861,00</b>
02	06020301	Outras restituições	5 000,00	0,00	5 000,00
02	06020302	IVA pago	220 000,00	0,00	220 000,00
02	06020304	Serviços bancários	15 000,00	0,00	15 000,00
02	06020305	Outras	248 861,00	0,00	248 861,00
<b>02</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2 533 910,00</b>	<b>21 340 000,00</b>	<b>23 873 910,00</b>
<b>02</b>	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>21 300 000,00</b>	<b>21 300 000,00</b>
<b>02</b>	<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>21 300 000,00</b>	<b>21 300 000,00</b>
02	070101	Terrenos	0,00	1 436 323,00	1 436 323,00
<b>02</b>	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>11 263 591,00</b>	<b>11 263 591,00</b>
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	239 089,00	239 089,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3 037 715,00	3 037 715,00
02	07010305	Escolas	0,00	4 689 938,00	4 689 938,00
02	07010307	Outros	0,00	3 296 849,00	3 296 849,00
<b>02</b>	<b>070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>7 963 653,00</b>	<b>7 963 653,00</b>
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	762 725,00	762 725,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	10 000,00	10 000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	1 080 006,00	1 080 006,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
02	07010413	Outros	0,00	6 110 922,00	6 110 922,00
<b>02</b>	<b>070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>70 092,00</b>	<b>70 092,00</b>
02	07010602	Outro	0,00	70 092,00	70 092,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	74 000,00	74 000,00
02	070108	Software informático	0,00	82 000,00	82 000,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	20 000,00	20 000,00

Camara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070110	<b>Equipamento básico</b>	0,00	388 341,00	388 341
02	07011002	Outro	0,00	388 341,00	388 341
02	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	2 000,00	2 000
02	08	<b>Transferências de capital</b>	602 528,00	40 000,00	642 528
02	0801	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	600 000,00	0,00	600 000
02	080101	<b>Públicas</b>	600 000,00	0,00	600 000
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000,00	0,00	600 000
02	0807	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	2 528,00	40 000,00	42 528
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	2 528,00	40 000,00	42 528,0
02	09	<b>Activos financeiros</b>	0,00	0,00	0,0
02	0908	<b>Unidades de participação</b>	0,00	0,00	0,0
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,0
02	10	<b>Passivos financeiros</b>	1 931 382,00	0,00	1 931 382,0
02	1006	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	1 931 382,00	0,00	1 931 382,0
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 931 382,00	0,00	1 931 382,0
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,0
<b>Total geral:</b>			<b>34 456 336,00</b>	<b>32 541 329,00</b>	<b>66 997 665,0</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

### Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (Rev. II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor nominal subscrito	%
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	575 240 €	2,75
Vallis Habita- Sociedade Municipal Gestão Empreendimentos Habit. Valongo EM	505265800	EPM	75113	15 000 €	100
Caixa Crédito Agrícola	503799440	SC	65123	4 990 €	0,133

### Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Contribuição	
Denominação	N.I.P.C.			2020	Meios monetários (montante)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	6 071,80 €	5 854,00 €
Área Metropolitana do Porto	502823305	AME	75123	49 232,00 €	49 232,00 €
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado Gestão Resíduos Grande Porto	501394192	AM	38212	455 946,24 €	524 353,29 €
Associação Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	AM	94992	50 000,00 €	50 000,00 €
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	ASU	94995	8 122,00 €	8 031,00 €
Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis	504941569	AM	94110	1 208,34 €	1 121,39 €

**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**

Caracteriz. empréstimo	Data de aprovação Assem. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC No Reg.	Data	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro de 2021	Divida em 31 de Dezembro de 2021
								Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	27/06/96	07/10/96	26	24	58690	27/09/94	Investimento/PER - 1º de Maio	385 076,96	385 076,96	3,125%	0,134%	17 631,32	40,88	17 672,20	44 112,33	26 481,01
CGD	23/04/97	28/05/97	25A+ 9m	23	6760	08/05/97	Investimento/PER - Serra Amarela	588 202,43	588 202,43	2,250%	0,196%	26 014,75	100,53	26 115,28	91 185,56	65 170,81
CGD	02/07/97	25/07/97	25A + 11m	23	43209	17/07/97	Investimento/PER - Outrela	993 131,55	942 937,52	1,864%	0,196%	41 431,40	166,48	41 597,88	165 991,09	124 559,69
CGD	02/07/97	25/07/97	25A + 11m	23	43210	17/07/97	Investimento/PER - Sampaio	1 226 953,04	1 198 461,71	1,802%	0,196%	52 977,19	177,55	53 154,74	185 659,03	132 681,84
CGD	02/07/97	25/07/97	25A + 11m	23	43211	17/07/97	Investimento/PER - Baldeirão I	1 381 685,14	1 349 397,95	1,864%	0,196%	59 336,13	229,51	59 565,64	237 711,46	178 375,33
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80121	02/12/97	Investimento/PER- Barreiro de Cima	1 118 562,26	1 118 562,26	1,458%	0,196%	49 318,37	114,37	49 432,74	123 391,21	74 072,84
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80123	02/12/97	Investimento/PER- P. António Vieira	802 881,06	802 881,06	1,458%	0,196%	35 399,68	82,09	35 481,77	88 567,58	53 167,90
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80124	02/12/97	Investimento/PER - S. Bartolomeu	643 952,08	643 952,08	1,458%	0,196%	28 392,38	65,84	28 458,22	71 035,79	42 643,41
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80122	02/12/97	Investimento/PER - Baiselhas	971 408,90	971 408,90	1,458%	0,196%	42 830,22	99,32	42 929,54	107 158,27	64 328,05
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80119	02/12/97	Investimento/PER- L. do Galinheiro	798 639,28	798 639,28	1,458%	0,196%	35 212,66	81,66	35 294,32	88 099,69	52 887,03
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80120	02/12/97	Investimento/PER- Palmilheira	1 173 467,94	1 173 467,94	1,458%	0,196%	51 332,25	172,03	51 504,28	179 894,33	128 562,08
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	23	80118	02/12/97	Investimento/PER - Montes da Costa	687 128,02	687 128,02	1,458%	0,196%	30 187,49	85,59	30 273,08	90 655,82	60 468,33
CGD	28/09/01	30/11/01	20	19	3753	15/11/01	Investimento/Diversos	2 493 989,49	2 493 989,49	3,575%	0,266%	161 242,40	0,00	161 242,40	161 242,40	0,00
Tota	30/06/05	25/11/05	20	15	2100/05	06/10/05	Pavilhão Gimnodesportivo Sobrado (a)	191 520,64	191 520,64	2,279%	0,000%	10 640,04	0,00	10 640,04	53 200,12	42 560,08
Tota	30/06/05	25/11/05	20	15	2099/05	06/10/05	Pavilhão Gimnodesportivo de Campo (e)	267 847,17	267 719,67	2,278%	0,000%	14 880,40	0,00	14 880,40	74 274,47	59 394,07
BP1	19.01.07	26/01/07	25	13	171/07	25/05/07	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1 135 078,80	1 135 078,80	2,278%	0,000%	48 388,00	0,00	48 388,00	532 267,87	483 879,87
BP1	30.06.08	08/07/08	15	12	889/08	07/08/08	Construção, Requalificação e Amplificação de Escolas	2 485 920,00	2 485 920,00	5,488%	0,123%	191 224,60	346,61	191 571,21	525 867,65	334 643,05
BP1	28/05/18	08/06/18	20	2	1696/2018	06/08/18	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	11 000 000,00	10 412 692,63	0,931%	0,799%	520 634,64	86 648,61	607 283,25	9 197 878,47	8 677 243,83
CCAM	28/05/18	08/06/18	20	2	1697/2018	06/08/18	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	10 519 014,10	10 286 162,76	1,230%	1,230%	514 307,88	111 226,69	625 534,57	9 086 111,04	8 571 803,16
ADRC	17/04/19	04/07/19	15	0	26769/2020	27/08/20	BEI - Modernização Requalificação Espaço Público PER Baiselhas	45 587,04	15 195,68	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	3,04	3,04	15 195,68	15 195,68
ADRC	17/04/19	04/07/19	15	0	26765/2020	27/08/20	BEI - Programa Municipal de Acessibilidade p/ Todos (1ª fase)	101 116,85	33 705,62	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	6,74	6,74	33 705,62	33 705,62
ADRC	17/04/19	04/07/19	15	0	26775/2020	27/08/20	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER Valado	47 600,95	15 866,98	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	3,17	3,17	15 866,98	15 866,98
ADRC	17/04/19	04/07/19	15	0	26773/2020	27/08/20	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER S. Bartolomeu	40 987,50	13 662,50	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	2,73	2,73	13 662,50	13 662,50
ADRC	17/04/19	04/07/19	15	0	26771/2020	27/08/20	BEI - Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto	166 871,85	55 623,95	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	11,12	11,12	55 623,95	55 623,95

**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**

Caracteriz. empréstimo	Data de aprovação Assem. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC Nº Reg. Data	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano		Dívida em 1 de Janeiro de 2021	Dívida em 31 de Dezembro de 2021	
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros			Total
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	0	26779 /2020 27/08/20	BEI - Programa Incremento Infraestruturas Mobilidade Suave	1 411 202,85	470 400,95	Emborbor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	94,08	470 400,95	470 400,95	
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	0	26777 /2020 27/08/20	BEI - Implementação do Programa de Circulação Pedonal Perímetro ARU	393 560,59	131 186,86	Emborbor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	26,24	131 186,86	131 186,86	
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	0	26767 /2020 27/08/20	BEI - Requalificação da Praça Machado dos Santos	55 345,91	18 448,64	Emborbor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	3,69	18 448,64	18 448,64	
						<b>TOTAIS</b>	<b>41 126 732,40</b>	<b>38 687 291,28</b>			<b>1 931 381,80</b>	<b>199 788,57</b>	<b>2 131 170,37</b>	<b>21 658 395,36</b>	<b>19 927 013,56</b>

OBSV.: (a) Empréstimo contratado ao abrigo do n.º 6 do art.º 19º, Lei n.º 255-B/2004 de 30/12